

Aprovo

22.03.2024


A Secretária Regional
Ana Sousa

Plano de Atividades

2024



O Plano de Atividades foi aprovado por despacho do Diretor Regional de Juventude a 18 de março de 2024.

Índice

Mensagem do Diretor Regional de Juventude	5
1 Apresentação	6
1.1 Metodologia	6
1.2 Caracterização da Direção Regional de Juventude	7
1.2.1 Visão	7
1.2.2 Enquadramento legal	7
1.2.3 Missão	7
1.2.4 Atribuições.....	7
1.2.5 Valores.....	9
1.2.6 Estrutura Orgânica.....	10
1.3 Parceiros.....	11
1.4 Principais Serviços	12
1.4.1 Programas Juvenis	13
1.4.2 Associativismo Juvenil	14
1.4.3 Campos de Férias	16
1.4.4 Iniciativas e Projetos.....	16
1.4.5 Conselho de Juventude da Madeira	17
1.4.6 Mobilidade para fins de Aprendizagem	18
1.4.7 Informação Juvenil	18
1.4.9 Espaço <i>Hub Juventude</i>	19
1.4.10 Turismo Social e Juvenil.....	20
2 ENQUADRAMENTO.....	22
2.1 Ambiente Externo.....	22
2.2 Orientações das políticas de Juventude	23
3 OBJETIVOS E ESTRATÉGIAS	25
3.1 Matriz SWOT	25
3.2 Análise Interna	25
3.3 Análise Externa	26
3.4 Objetivos Estratégicos	26
4 OPERACIONALIZAÇÃO DA ESTRATÉGIA	27
4.1 Objetivos Operacionais	27
4.2 Articulação entre Objetivos Estratégicos e Operacionais	28
4.3 Atividades a desenvolver pelos diferentes serviços da Direção Regional.....	29

4.3.1 Direção de Serviços de Apoio à Juventude	29
4.3.2 Direção de Serviços de Gestão dos Centros de Juventude	33
4.3.3 Direção de Serviços Jurídicos e de Gestão de Recursos	36
4.4 Fichas de projeto	40
4.4.1 Direção de Serviços de Apoio à Juventude	40
4.4.2 Direção de Serviços de Gestão dos Centros de Juventude	45
4.4.3 Direção de Serviços Jurídicos e de Gestão de Recursos	49
5 RECURSOS HUMANOS	57
5.1 Recursos Humanos - distribuição pelas diferentes instalações	57
5.2 Recursos Financeiros	59
6 QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO	60

Mensagem do Diretor Regional de Juventude

As políticas de juventude estabelecidas no Programa do XIV Governo Regional da Madeira, promovem uma maior proximidade, de forma a fortalecer o diálogo e compromisso com os jovens e as suas organizações.

A proximidade com a juventude da Madeira tem por base realizar, através do contacto pessoal e personalizado, ações de esclarecimento e divulgação da informação e dos programas afetos à DRJ, na respetiva sede, nas Lojas de Juventude, nos Centros de Juventude, assim como, através dos meios digitais ao dispor desta Direção.

No plano de atividades de 2024 há um compromisso de reforçar os programas e projetos dirigidos aos jovens dos 14 aos 35 anos, com a premissa consciente da educação não formal, para formar e capacitar os jovens madeirenses e porto-santenses, para a sua preparação para os desafios socioprofissionais.

A Direção Regional de Juventude dará continuidade ao trabalho realizado, numa forte aposta na participação social e de cidadania, através dos seus programas de mobilidade, de empreendedorismo e de formação, para abranger o maior número de jovens da região, consolidando o apoio tanto à juventude como às entidades parceiras.

O acompanhamento das Associações Juvenis e Estudantis continuará a ser parte integral e essencial da DRJ, para apoiar os jovens, assim como os seus planos de atividades a que os mesmos se propõem a realizar.

As iniciativas e projetos propostos pelos jovens e associações continuarão a ser motivo de grande análise e de apoio por parte da DRJ, por forma a criarmos as condições e parcerias necessárias, para que os jovens tenham sucesso na execução e materialização das suas ideias.

O Plano de Atividades para o ano de 2024 é um documento que reflete um trabalho de congregação e de contributos de todas as unidades orgânicas de apoio a uma juventude mais coesa, formada, ambiciosa e empreendedora.

André Alves

Diretor Regional de Juventude

1 | Apresentação

1.1 Metodologia

O Plano de Atividades da Direção Regional de Juventude congrega uma multiplicidade de objetivos e metas a alcançar ao longo do ano 2024, assentes nas atribuições das suas estruturas orgânicas.

Neste contexto, apresenta também os objetivos operacionais, os programas, iniciativas e projetos a desenvolver, bem como os recursos humanos e financeiros previstos para a sua implementação.

Contempla igualmente a estrutura de SIADAP-RAM 1, o orçamento e o mapa de pessoal.

Do ponto de vista metodológico, procedeu-se à discussão e análise conjunta por parte das várias Direções de Serviço e do Diretor Regional, dos contributos que cada um pode efetivar, definindo-se para o efeito uma planificação e calendarização, tendo por base os recursos humanos e financeiros existentes.

As propostas apresentadas, os seus indicadores de medida e as metas definidas, assentam igualmente no histórico em termos de execução, perspetivando-se por um lado a prossecução de medidas que têm registado um impacto positivo junto do nosso público-alvo, bem como a introdução de novas ações que venham colmatar necessidades recentemente identificadas.

De um modo global, este plano está estruturado em cinco capítulos, composto por uma parte introdutória, com a caracterização da Direção Regional de Juventude em termos da sua Missão, Valores, Atribuições, Estrutura Orgânica, Principais Clientes e Serviços prestados.

No segundo capítulo, é feita uma breve caracterização do contexto, nomeadamente em termos de fatores internos e externos, orientações em termos de políticas de juventude, sendo o terceiro, dedicado a uma análise SWOT, colocando em perspetiva as principais ameaças e oportunidades, assim como os seus pontos fortes e fracos.

Este Plano dedica também um capítulo aos objetivos estratégicos definidos para 2024, complementado com a descrição dos recursos humanos e financeiros necessários, para a execução das atividades previstas.

1.2 Caraterização da Direção Regional de Juventude

1.2.1 Visão

Ser um serviço público de referência na capacitação e afirmação da Juventude da RAM.

1.2.2 Enquadramento legal

A Direção Regional de Juventude (DRJ) é o serviço central da administração direta da Secretaria Regional de Inclusão e Juventude, referenciado na alínea d) do n.º 1 do artigo 6.º da Orgânica da SRIJ e do Gabinete da Secretária Regional, aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2024/M, de 22 de janeiro. A sua orgânica foi aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 16/2020/M, de 2 de março, com as estruturas nucleares definidas pela Portaria n.º 71/2020, de 10 de março, alterada pela Portaria nº 264/2023 de 13 de abril, e as estruturas flexíveis definidas pelo Despacho n.º 154/2023, de 20 de abril.

1.2.3 Missão

A DRJ tem por missão apoiar a definição, execução e avaliação das políticas públicas de juventude, com vista à formação e integração dos jovens em todos os domínios da vida social.

1.2.4 Atribuições

São atribuições da DRJ:

- a) Apoiar a definição e execução das políticas públicas de juventude, bem como avaliar a sua implementação, de modo a adequar os mecanismos de resposta às necessidades individuais e coletivas dos jovens;
- b) Propor, apreciar e participar na elaboração e/ou reformulação de legislação respeitante à juventude;
- c) Implementar uma abordagem integrada das metodologias de educação não formal, enquanto método complementar de formação, aquisição de competências e aprendizagem ao longo da vida;
- d) Criar e implementar programas, atividades e serviços que promovam a participação cívica dos jovens e a ocupação dos seus tempos livres, potenciando o desenvolvimento de aptidões transversais ao nível social, académico e profissional;
- e) Implementar na RAM iniciativas e programas juvenis nacionais, europeus e internacionais, em cooperação com as entidades promotoras;

- f) Incrementar o associativismo juvenil e estudantil, através da concessão dos apoios previstos na lei e manter atualizado o Registo Regional do Associativismo Jovem (RRAJ);
- g) Regulamentar e assegurar os apoios técnico, logístico e financeiro das associações juvenis e grupos informais inscritos no RRAJ, garantindo o respetivo acompanhamento e avaliação;
- h) Promover a criação de sistemas integrados de informação juvenil, numa ótica de descentralização regional, de modo a assegurar o acesso a uma informação abrangente e atualizada;
- i) Estabelecer e assegurar o intercâmbio de natureza informativa e documental com organismos regionais, nacionais e europeus;
- j) Potenciar uma dialética informativa e de cooperação junto dos jovens, organizações e comunidades lusodescendentes;
- k) Criar mecanismos de apoio ao bem-estar físico, psíquico, social e profissional dos jovens, mediante a realização de ações e prestação de serviços de promoção da saúde, prevenção de comportamentos desviantes e procura ativa de emprego;
- l) Promover o diálogo estruturado entre os jovens e os agentes chave com intervenção direta no setor da juventude, de modo que esta auscultação resulte na apresentação de propostas que auxiliem a criação de medidas, pelos decisores políticos;
- m) Estimular mecanismos de intervenção ou por meio da sua representação em outros organismos, sempre que os direitos e interesses dos jovens estejam em causa, em particular nas áreas da educação, emprego, saúde e investimento empresarial;
- n) Apoiar a promoção de iniciativas em domínios que expressem a criatividade, o talento e inovação dos jovens, bem como a sua capacidade empreendedora e de cidadania ativa;
- o) Incentivar a participação e integração dos jovens em organismos nacionais e internacionais, maximizando a sua capacitação interventiva em plataformas de juventude e a representatividade da RAM;
- p) Criar mecanismos de apoio à mobilidade dos jovens, com vista à sua participação em eventos, ações e projetos de índole nacional e internacional, favorecendo o estabelecimento de redes, a multiculturalidade e o reforço de competências transversais, no domínio académico e socioprofissional;
- q) Disponibilizar infraestruturas de alojamento e de serviços complementares, assentes numa lógica de incentivo à mobilidade e ao turismo social e juvenil, com impacto na promoção

da RAM, bem como no estabelecimento de sinergias com organizações de juventude, a nível regional e internacional;

- r) Incrementar a utilização dos centros de juventude da RAM enquanto infraestruturas de apoio ao desenvolvimento de atividades de carácter social, cultural, desportivo, formativo e associativo;
- s) Realizar estudos em áreas com potencial impacto no setor da juventude;
- t) Promover formas de cooperação, através do estabelecimento de parcerias com entidades públicas e privadas, de âmbito regional, nacional e internacional, que garantam a execução das políticas de juventude;
- u) Coordenar a execução do Programa Eurodisseia promovido pela Assembleia das Regiões da Europa (ARE), possibilitando o intercâmbio de jovens através da frequência de estágios profissionais, de modo a reforçar as suas competências técnicas, linguísticas e culturais;
- v) Criar e manter atualizado o registo regional das entidades organizadoras de campos de férias, procedendo à autorização de exercício de atividade e respetiva articulação com as entidades competentes.

1.2.5 Valores

- **Colaboração** entre os serviços da DRJ e com os seus parceiros;
- **Competência** no desempenho das suas atribuições;
- **Inovação** nas medidas destinadas aos Jovens da Madeira e Porto Santo;
- **Integração** de todos no projeto por uma sociedade mais justa e inclusiva;
- **Melhoria Contínua** nos processos e nas respostas no setor da juventude;
- **Responsabilidade** social, ambiental e financeira;
- **Respeito** pelas Pessoas e Organizações.

1.2.6 Estrutura Orgânica

A DRJ contempla as seguintes unidades orgânicas nucleares:

A **Direção de Serviços de Apoio à Juventude**, adiante designada por DSAJ, é a unidade orgânica de coordenação e apoio à Direção Regional de Juventude (DRJ), que assegura a relação com os jovens, com as associações juvenis e entidades equiparadas, associações de estudantes e grupos informais de jovens e entidades que prosseguem uma atuação transversal na área da juventude, enquanto beneficiários de programas, atividades e projetos, de acordo com o disposto no artigo 3.º da Portaria n.º 71/2020, de 10 de março.

A **Direção de Serviços de Gestão dos Centros de Juventude**, adiante designada por DSGCJ, é a unidade orgânica de coordenação e apoio à DRJ que assegura a gestão dos centros de juventude da RAM.

A **Direção de Serviços Jurídicos e de Gestão de Recursos**, adiante designada por DSJGR, é a unidade orgânica da DRJ com a responsabilidade de assegurar o planeamento, organização, coordenação e controlo de gestão integrada das áreas jurídica, financeira, patrimonial, recursos humanos e administrativa.

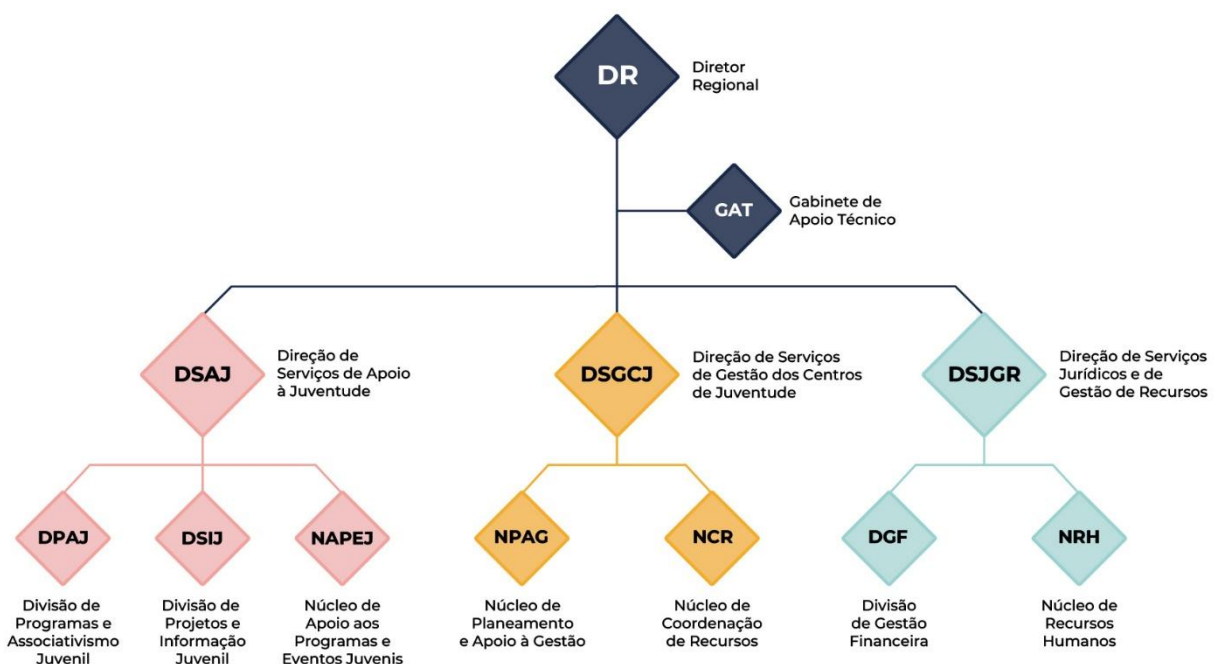


Figura 1- Organograma DRJ

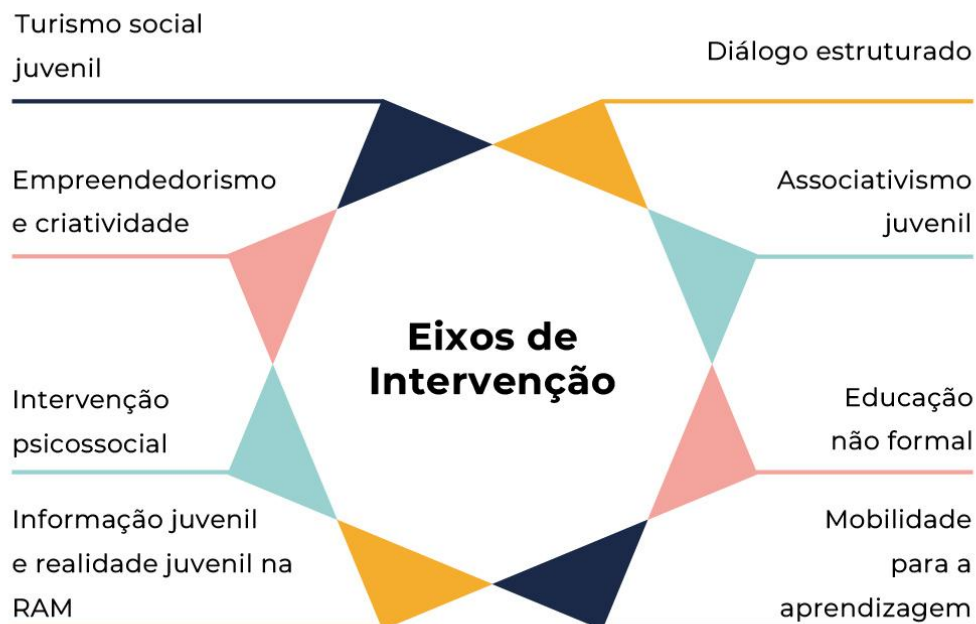
1.3 Parceiros

Para a concretização da sua missão, a Direção Regional de Juventude conta com a colaboração formal e informal de múltiplos parceiros. São determinantes para o acolhimento de jovens em termos de programas de estágio, formação, voluntariado, Lojas de Juventude, desenvolvimento de iniciativas e projetos, de amplitude diversa. Representam uma conjugação de sinergias, recursos e complementaridade de papéis, imprescindíveis para o sucesso das medidas implementadas.

De entre os parceiros, destacam-se as entidades públicas, entidades privadas sem fins lucrativos, associações juvenis e desportivas e empresas privadas, de múltiplos setores.

Para além de uma vasta rede de entidades regionais, a nível nacional é mantida uma estreita colaboração com o Instituto Português do Desporto e Juventude, a Agência Nacional Erasmus + Juventude/Desporto e Corpo Europeu de Solidariedade, a Movijovem, o Conselho Nacional de Juventude, a Federação Nacional das Associações Juvenis, a Associação Nacional de Técnicos de Juventude, a Direção Regional da Juventude dos Açores, entre outras organizações e plataformas de juventude, com prossecução no movimento associativo juvenil e estudantil. Em termos europeus, integra o programa promovido pela Assembleia das Regiões da Europa, bem como associa-se eventos promovidos pelo Fórum Europeu de Juventude, pela Comissão Europeia e organizações juvenis.

1.4 Principais Serviços



Atendendo a estes eixos, a ação da Direção Regional pauta por uma diversificação de medidas, das quais se destacam os programas juvenis, eventos, formações, parcerias, concursos e projetos. Esta multiplicidade de instrumentos, ajustados permanentemente às necessidades e expectativas do nosso público-alvo, consubstanciam de um modo global, as políticas públicas de juventude.

Numa perspetiva global, todas as medidas convergem para a missão da Direção Regional de Juventude, tendo por base, os seguintes níveis de intervenção:

- Fomento da Educação Não Formal;
- Apoio ao Associativismo Juvenil e Estudantil;
- Estabelecimento do Diálogo Estruturado;
- Reforço da Mobilidade para Fins de Aprendizagem;
- Estímulo da Capacidade Empreendedora e à Criatividade dos Jovens;
- Criação de Mecanismos de Intervenção Psicossocial;
- Disponibilização de Informação de interesse juvenil;
- Diagnóstico da Realidade Juvenil da RAM.

Em termos mais específicos, a concretização das ações está alicerçada em medidas principais, das quais se destacam:

1.4.1 Programas Juvenis

A Direção Regional de Juventude ao longo de 2024 pretende dar continuidade à ao desenvolvimento de programas de ocupação dos tempos livres dos jovens, assentes em metodologias de educação não-formal e implementar um novo programa, o Programa InTEC, com vista à integração de jovens para a dinamização do Hub.Juventude.

Os programas juvenis versam uma vasta multiplicidade de áreas e objetivos. Cada um deles oferece uma multiplicidade de opções em termos de atividades, ajustados às diferentes faixas etárias e níveis de literacia, tornando-os mais interessantes e ajustados às necessidades e às expetativas dos jovens.

Encontram-se estruturados por um lado, em temáticas que concretizam eixos em termos de educação para a cidadania, participação, desenvolvimento cívico, democrático, científico, cultural e profissional. Por outro lado, procuram estabelecer um processo contínuo de capacitação, o qual assenta na diversificação de instrumentos, aos quais se podem candidatar. Procuram igualmente potenciar a multiculturalidade, a mobilidade regional, nacional e europeia, reforçando a sua cultura e identidade. Paralelamente, procuram responder à dialética de cooperação com a sociedade civil, numa abertura constante com as entidades que podem coadjuvar na formação e capacitação dos jovens.

Numa ótica global, os programas constituem respostas às necessidades dos jovens, numa lógica complementar à educação formal, para a ocupação dos seus tempos livres, capacitação, emancipação e ingresso no mercado de trabalho.

Durante este ano, propomo-nos a integrar jovens nos seguintes programas:

Regionais

- Programa Jovem em Formação
- Programa Juventude Ativa
- Programa Voluntariado Juvenil
- Programa Mais Mobilidade
- Programa Colombo
- Programa Estágios de Verão
- Programa Monitor Júnior
- Programa Ingress@

- Programa Provas Dadas
- Programa InTec
- Programa Academia do Jovem Voluntário
- Programa de Inovação e Transformação Social
- Programa de Apoio ao Associativismo Estudantil
- Programa de Apoio ao Associativismo Juvenil

Nacionais

- Parlamento dos Jovens
- Concurso Euroscola

Europeus

- Programa Eurodisseia
- Programa Erasmus + Juventude em Ação
- Programa Corpo Europeu de Solidariedade

1.4.2 Associativismo Juvenil

Em 2024, a Direção Regional de Juventude incrementar o movimento associativo jovem e reforçar o apoio ao associativismo juvenil, estudantil ou escutista da RAM como forma de aumentar a representatividade dos jovens em projetos coletivos, através do suporte à constituição e implementação dos seus planos de atividades.

Pretende-se igualmente prestar suporte na constituição de novas associações, conceder apoio técnico e logístico, assim como estabelecer parcerias de cooperação no desenvolvimento de iniciativas e projetos. Paralelamente, pretende-se estimular a criação de grupos informais de jovens, por representarem na generalidade das situações, uma primeira etapa da génese do movimento associativo juvenil. Possibilitam igualmente a consolidação da capacidade empreendedora dos jovens.

Paralelamente, será uma prioridade para esta Direção Regional continuar a apoiar a conceção de projetos de inovação e transformação social, através do programa PRINT, dando a possibilidade de os grupos informais terem um instrumento efetivo de apoio às suas pretensões. Ao nível do associativismo é igualmente determinante prosseguir com o acesso a programas que garantem algumas atividades previstas nos planos anuais, através do voluntariado ou ocupação dos tempos livres dos jovens, junto dos seus pares.

Numa lógica de regulamentar a atividade associativa juvenil e melhorar as condições de intervenção destas coletividades, será também dada especial atenção no incremento do movimento associativo e da atuação do Registo Regional do Associativismo Jovem, procurando deste modo, um maior acompanhamento e monitorização.

Para além do acesso aos programas regionais, procurar-se-á dotar as associações de mais competências na apresentação de projetos aos programas com financiamento europeu, reforçando por um lado, o seu poder interventivo e multiculturalidade, como por outro, os seus recursos técnico-financeiros.

Durante este ano, a Direção Regional de Juventude pretende desenvolver as seguintes ações no eixo do associativismo:

- Programa de Apoio ao Associativismo Juvenil e Estudantil (PAAJ e PAAE)
- Programa de Inovação e Transformação Social (PRINT)
- Apoio na Constituição de Associações (Estatutos, publicação, atas, relatórios de atividades e contas, assembleias gerais)
- Apoio na constituição e registo de Grupos Informais de Jovens
- Agenda Associativa - périplo de visitas in loco às associações juvenis e equiparadas, como forma de diagnóstico, acompanhamento, monitorização e avaliação das atividades e projetos desenvolvidos pelas associações
- Roteiro Empreende – roteiro de visitas aos Projetos PRINT desenvolvidos pelas associações e grupos informais de jovens promotores das competências empreendedoras e do espírito de iniciativa
- Encontro Regional do Associativismo Juvenil e Estudantil
- Colaboração na implementação de atividades e estabelecimento de parcerias
- Articulação na redução de taxas no alojamento nos Centros de Juventude da RAM, para o desenvolvimento de atividades
- Cedência de salas de formação e de reuniões
- Ações de formação e projetos formativos de cariz regional, nacional e europeu
- Divulgação de informação e oportunidades de interesse associativo
- Apoio na Consignação do IRS em articulação com o IPDJ
- Apoio em transporte
- Apoio logístico de som, palco e luz

- Apoio na instrução dos pedidos de destacamento de pessoal docente
- Programas juvenis como Voluntariado Juvenil, Mais Mobilidade, Jovem em Formação, Monitor Júnior, Estágios de Verão, Ingress@ e Provas Dadas
- Ações de divulgação e capacitação na elaboração de candidaturas a projetos europeus, integrados nos programas Corpo Europeu de Solidariedade e Erasmus + Juventude em Ação

1.4.3 Campos de Férias

Com o licenciamento dos Campos de Férias, através do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2019/M, a responsabilidade da Direção Regional de Juventude consiste em informar, acompanhar e monitorizar as entidades que pretendem organizar campos de férias.

Compete neste enquadramento, a análise dos projetos pedagógicos para efeitos de atribuição de licença para a implementação de ATL's, o seu reporte às entidades competentes relativamente à implementação das atividades, bem como a verificação de todas as condições exigidas, em matéria de infraestruturas e equipas técnicas.

Importa igualmente referir que no âmbito das suas competências, a Direção Regional de Juventude trata da divulgação no seu website, de todas as entidades autorizadas para o exercício de campos de férias na RAM.

Paralelamente, ao longo do ano, esta Direção Regional presta apoio no esclarecimento de questões inerentes à organização das suas atividades, à construção do plano pedagógico, entre outras questões formais.

Importa referir que é também crucial o apoio que é dado em termos de programas que permita a colocação de jovens, no sentido de colaborarem na dinamização das atividades, possibilitando por um lado, a formação dos jovens e, por outro, a garantia de recursos humanos suficientes na implementação dos planos de atividades previstos.

1.4.4 Iniciativas e Projetos

Um dos eixos de ação com grande impacto na educação não formal dos jovens é a criação de oportunidades de participação em iniciativas e projetos formativos em áreas multifacetadas, em parceria com entidades com atuação transversal na área da juventude. Esta área de atuação da Direção Regional perspetiva a capacitação dos jovens numa ótica individual e das suas organizações representativas, em diversos domínios e áreas de interesse.

Serão igualmente privilegiadas as ações em parceria com os parceiros regionais e nacionais, dos quais se destacam:

- Ciclo do Diálogo Jovem | Conselho Nacional de Juventude
- Sessões Divulgação Programas Juvenis | Estabelecimentos de Ensino, Entidades públicas e privadas sem fins lucrativos
- Semana Europeia da Juventude em parceria com a Agência Nacional Erasmus + JA
- Workshops de capacitação para a procura ativa de emprego e requalificação profissional
- Ações de formação sobre oportunidades na europa
- Integração em Grupos de trabalho nacional | CNJ
- Sessões de divulgação e acompanhamento | Programas Erasmus + JA, Corpo Europeu de Solidariedade
- Cooperação na implementação de atividades desenvolvidas no âmbito do associativismo juvenil e entidades com atuação transversal na área da juventude, em múltiplas áreas
- Semana da Juventude

1.4.5 Conselho de Juventude da Madeira

O Conselho de Juventude é o órgão de auscultação do Governo Regional no setor da juventude. Reúne ordinariamente três vezes por ano, por indicação da Secretária Regional de Inclusão e Juventude, que o preside.

Integra uma panóplia de conselheiros abrangente, pelo que constitui um mecanismo de extrema importância na recolha das necessidades e perspetivas dos jovens, cruciais para apoiar na decisão de novas medidas.

A sua implementação em termos de articulação com os conselheiros e apresentação de novas temáticas para debate é neste sentido, umas das atribuições desta Direção Regional, sob orientação da tutela.

1.4.6 Mobilidade para fins de Aprendizagem

A aposta em programas que permitam a mobilidade dos jovens, que lhes proporcionem novas experiências e vivências, é determinante para o seu processo de desenvolvimento pessoal.

Neste cômputo, é determinante a disponibilização de mecanismos de participação, que imprimam apoios efetivos nas viagens, alojamento e transporte. Para o efeito, a Direção Regional dispõe de programas que potenciam a deslocação para fora da RAM, para efeitos de participação em eventos de educação não-formal, estágios profissionais e voluntariado.

Em termos regionais, disponibiliza apoio no transporte para efeitos de implementação de atividades e taxas especiais, para jovens que pretendam desenvolver atividades nos centros de juventude, em termos de salas de formação e alojamento.

1.4.7 Informação Juvenil

Disponibilizar informação juvenil atualizada e abrangente, que proporcione o acesso a oportunidades de formação, mobilidade, lazer, cultura, estágios, emprego, entre outras áreas cruciais à afirmação dos jovens, constitui um eixo determinante para esta Direção Regional.

Para o efeito, o site e as redes sociais, nomeadamente Facebook, Instagram, Youtube e X, permitam alargar e diversificar as redes de comunicação com os jovens, como forma de possibilitar um mais efetivo contacto com os jovens e uma amplificação da divulgação dos programas, eventos e informação selecionada.

Paralelamente à recolha de informação regional e europeia, a Direção Regional de Juventude integra a rede de multiplicadores Eurodesk, a qual oferece uma multiplicidade de informação, integrada com as Agências Nacionais Erasmus + Juventude em Ação, com uma enorme oferta de oportunidades de formação, estágios e emprego na Europa. Associada a esta rede, promove igualmente um ciclo de eventos anuais, convergentes com as ações dos demais parceiros, elevando o trabalho que é feito a nível regional, ao patamar nacional e europeu.

De modo complementar, integra igualmente a Rede ERYICA, uma plataforma de informação juvenil reconhecida pelo Conselho da União Europeia, assim como o Grupo de trabalho Ibérico, o qual desenvolve um conjunto de iniciativas no setor da informação juvenil, a implementar em Portugal e Espanha. Em 2024, prevê-se a continuidade da divulgação disponível nestas redes, assim como o desenvolvimento de ações conjuntas com os parceiros.

1.4.9 Espaço Hub.Juventude

O Hub.Juventude representa uma aposta do Governo Regional na vertente do digital e da inovação, enquanto eixo estrutural nas políticas de Juventude.

Reflete a auscultação dos interesses, necessidades e perspetivas dos jovens, na idealização e desenho de espaços para serem utilizados e partilhados por outros jovens.

Este espaço ocupa uma área total de 166m² no rés do chão do edifício sede da Direção Regional de Juventude, sito à Rua dos Netos, n.º 46, Funchal.

Pretende ser um espaço facilitador da interação social, de métodos de trabalho e processos específicos, que para além da oferta de zonas de trabalho pessoal e colaborativo, apresenta-se como uma estrutura impulsionadora das relações humanas e da partilha do conhecimento, da valorização da comunicação, na elaboração de projetos inovadores.

Para potenciar estas sinergias, o espaço, dispõe de diversas salas, com uma capacidade de 20 pessoas na sala de trabalho colaborativo, 8 na sala de reuniões, 8 na sala fablab, 15 na área de lazer, numa capacidade total de cerca de 50 pessoas.

Em termos de equipamentos, o Hub.Juventude será equipado com redes e serviços wireless, 17 portáteis, 10 pc's, 9 câmaras web, 4 painéis interativos, equipamentos de vídeo e imagem, 1 impressora 3D, 28 auscultadores com microfone, 1 máquina de costura, 1 caixa de ferramentas, entre outros.

Com o Hub.Juventude, cria-se uma infraestrutura que visa responder aos desafios emergentes que se colocam aos jovens, nesta era da globalização. Desenhado para ser um espaço de trabalho dinâmico, confortável e acessível a todos e que promova o desenvolvimento de atividades profissionais a freelancers, jovens empreendedores, estudantes e dê a oportunidade a qualquer a jovem que queira pôr em prática uma ideia de produto ou negócio.

Tem como objetivos:

- Promover a literacia digital dos jovens, a aquisição de soft skills, de competências tecnológicas, de empreendedorismo e de inovação;
- Dotar a RAM de recursos destinados aos jovens que procuram no trabalho colaborativo uma resposta aos seus projetos pessoais e profissionais;
- Possibilitar a criação de redes de contacto e de parcerias em áreas tecnológicas, ao nível nacional e internacional, que permitam a afirmação e a valorização dos jovens da Madeira e do Porto Santo;

- Atrair jovens para a RAM, numa perspetiva de captação de talento, fixação no tecido empresarial da Região e contribuir para o seu desenvolvimento económico e social.

1.4.10 Turismo Social e Juvenil

Um dos eixos de ação da Direção Regional de Juventude é o setor do turismo social e juvenil, que nos últimos anos vem desempenhando um papel estratégico na implementação e concretização das políticas públicas de juventude.

Refira-se que o turismo social corresponde ao turismo fomentado socio politicamente pelo Estado, com o objetivo de proporcionar a igualdade de oportunidades entre os cidadãos e a sua ascensão sociocultural, de acordo com os preceitos da sustentabilidade.

O acesso ao turismo deve ser considerado como um direito inalienável do indivíduo, pelo que a Rede de Centros de Juventude da RAM, estando enquadrada no segmento do turismo social, procura dar resposta a estratos da sociedade e grupos com menos oportunidades de conhecer outras realidades sócio culturais.

A Rede de Centros de Juventude conta atualmente com sete unidades e constitui um inegável instrumento de execução das políticas governamentais regionais, contribuindo para o fomento da mobilidade, do turismo social através do intercâmbio juvenil interno e externo, na promoção do conhecimento, aliando a vertente cultural e formativa com a dos tempos livres dos jovens. Neste sentido, esta rede está vocacionada preferencialmente para potenciar a mobilidade juvenil e as organizações ao serviço da juventude, numa perspetiva de intercâmbio a nível regional, nacional e internacional.

Estas infraestruturas são reconhecidas pela relação qualidade-preço e pelo seu caráter multifacetado para a dinamização de atividades diversas, constituindo espaços de convívio e de intercâmbio social e cultural à disposição dos jovens e da população em geral, dado que não existe limite de idade para os seus utilizadores.

Estas unidades para além de disponibilizarem alojamento económico, oferecem também serviços complementares ao mesmo, bem como salas multiusos e/ou de formação, espaços interiores e exteriores com boas condições de segurança e conforto.

Em 2024 pretende-se continuar com a oferta de serviços promotores da mobilidade e do turismo juvenil e social, em condições acessíveis e disponíveis para todos, procurando inovar e

modernizar a oferta do serviço de alojamento nos vários Centros de Juventude, de modo a tornar a estadia dos hóspedes/utentes mais agradável, satisfatória e atrativa.

Assim, tomando como ponto de partida as tendências no setor do turismo juvenil, mas cientes de que também estas evoluem constantemente, influenciadas por mudanças culturais, tecnológicas e ambientais, foram definidos os objetivos operacionais da DSGCJ com vista à operacionalização da estratégia definida pela DRJ no âmbito do turismo social e juvenil.

A prioridade será assegurar a manutenção das infraestruturas, bem como a sua modernização e reapetrechamento, em estreita articulação com as entidades competentes e o cumprimento dos planos de conservação e funcionamento das mesmas.

Neste âmbito, contaremos com a Direção Regional de Equipamento Social e Conservação (DRESC), Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas (SREI) e com o Gabinete da Administração Pública do Porto Santo (GAPPS), bem como com a Divisão de Manutenção de Equipamentos (DME) da Direção Regional de Planeamento e Recursos e Infraestruturas (DRPRI), Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia (SRE), no que concerne à manutenção de sistemas de aquecimento (AQS), nomeadamente caldeiras, termo acumuladores, redes de água, bombas de água, geradores de emergência, sistemas solares, instalações elétricas, canalizações e de equipamentos de cozinha e lavandaria, cujo contrato de suporte vigorará até o início de dezembro de 2024.

Devido às alterações orgânicas que resultaram na saída da DRJ da SRE, a DME/DRPRI deixará de intervir nas instalações de juventude (edifício sede e Centros de Juventude), ao nível da manutenção dos edifícios, designadamente na manutenção corretiva nas áreas da canalização, carpintaria, eletricidade, alvenaria e construção civil, bem como na aquisição e fornecimento de alguns bens e serviços.

Esta mudança de tutela implicará alterações internas e exigências a nível organizacional, atendendo a que a DRJ terá de alocar recursos financeiros consideráveis, bem como recursos humanos, alguns técnicos e/ou especializados, que neste momento ainda não estão disponíveis para o efeito, pelo que se perspetivam grandes desafios nesta área durante o ano no que toca à aquisição de alguns bens e serviços para garantir o funcionamento das unidades de alojamento. Continuaremos o nosso comprometimento com o desenvolvimento sustentável, através da adoção de práticas amigas do ambiente nas operações de exploração dos Centros de Juventude, designadamente a otimização de recursos, a adoção de medidas de poupança, eficiência

energética, bem como continuar a promover a economia circular recorrendo à reciclagem, à reutilização e ao reaproveitamento de materiais e equipamentos. Neste sentido, a preocupação manter-se-á na redução dos consumos de papel, plástico, energia e água.

No que concerne à promoção dos CJRAM e com o intuito de maximizar as valências disponíveis em cada unidade, em 2024 pretende-se continuar a impulsionar a procura pelos Centros através da diversificação dos utilizadores da rede, promovendo o registo das reservas online e a sua efetivação.

Continuaremos igualmente a apoiar o intercâmbio juvenil regional, nacional e comunitário, proporcionando alojamento numa perspetiva de fomento à mobilidade, ao turismo sociocultural juvenil, bem como coordenar os pedidos de apoio em alojamento, técnico e logístico solicitados à DRJ.

As associações juvenis, as associações e clubes desportivos, as entidades com atuação transversal na área da juventude, as entidades formativas, Instituições Particulares de Solidariedade Social, escolas, municípios, famílias, pessoas singulares entre outros, serão os parceiros a ter em conta para o efeito.

Serão igualmente estabelecidos contactos com entidades de elevado potencial no setor do turismo social e juvenil, com particular atenção para a MOVIOVEM como parceiro estratégico a nível nacional, enquanto entidade de referência na disponibilização de alojamento turístico seguro, económico e confortável para jovens.

Por último e não menos importante, prosseguiremos com a auscultação dos utentes dos Centros de Juventude sobre o serviço prestado em cada unidade de alojamento, através da aplicação de questionários para aferir o grau de satisfação dos utilizadores da rede.

2 | ENQUADRAMENTO

2.1 Ambiente Externo

São múltiplas as definições de juventude, com considerações diversas acerca da faixa etária que abrange e das transformações biopsicossociais a que estão sujeitos. Não obstante a falta de consenso do ponto de vista conceptual, é amplamente consistente a abordagem e medidas políticas que são adotadas ao nível do Governo Regional, em linha de convergência com as recomendações da Comissão Europeia, em termos de políticas de juventude.

Em termos de caracterização demográfica, a população jovem com idade entre os 14 e os 30 anos na RAM, corresponde a cerca de 21% da população regional. Efetivamente, as últimas décadas representaram uma evolução decrescente, com uma diminuição significativa de jovens, com particular incidência nos concelhos a norte e Porto Santo. Em sentido inverso, o nível de habilitações literárias tem aumentado, fruto do processo de escolarização obrigatório, ao longo dos últimos anos e da melhoria das condições de vida. A população jovem, é neste contexto atual, a faixa da sociedade mais qualificada de sempre.

A conjuntura mundial de recessão económica tem, contudo, desacelerado o ingresso ao mercado de trabalho e potenciado uma trajetória profissional pouco auspiciosa, face às qualificações dos jovens. Assim sendo, o número de jovens desempregados ou em situação de emprego precário, tem acompanhado na RAM, a tendência nacional e europeia, sendo crucial criar medidas de capacitação e criação de novas oportunidades.

É igualmente importante, encontrar mecanismos que promovam a fixação de jovens na RAM e inverta a tendência de emigração, que temos assistido nos últimos anos.

Por outro lado, a evolução social e o aumento da qualidade de vida, têm levado à disponibilização de uma vasta oferta de ocupação de tempos livres em termos culturais, desportivos e formativos. Este fator, apesar de amplamente positivo, condiciona a disponibilidade dos jovens para a participação nas iniciativas e programas promovidos ao nível governamental. Neste sentido, é primordial uma adequação constante das medidas, bem como uma auscultação permanente dos interesses e necessidades da população juvenil.

2.2 Orientações das políticas de Juventude

A Direção Regional de Juventude, no âmbito das suas atribuições atua de acordo com as orientações da tutela, assim como com as diretrizes em termos nacionais e europeus.

Entende-se por pertinente dar continuidade à revitalização de projetos e programas, que visem o ganho de competências em termos de cidadania, educação não formal, participação cívica ativa e intervenção social.

Por outro lado, num contexto mais amplo, a partilha de oportunidades e experiências com congéneres nacionais e europeias deve ser incentivada, pelo que o aproveitamento de fundos nacionais e europeus se impõe como prioridade, por forma a que se possam desenvolver atividades com escolas e associações juvenis, equiparadas e que prosseguem objetivos na área da juventude.

3 | OBJETIVOS E ESTRATÉGIAS

3.1 Matriz SWOT

A análise SWOT permite analisar a posição estratégica da DRJ, através da identificação das potencialidades, fragilidades, oportunidades e ameaças da interação desta Direção Regional com o meio onde se encontra inserida. Deste modo, perspetiva potenciar os seus pontos fortes e otimizar as oportunidades.



3.2 Análise Interna

Pontos Fortes	Pontos Fracos
Canais de comunicação diversificados com enfoque nas redes sociais Bom clima organizacional e espírito de cooperação Rede de parcerias a nível regional, nacional e internacional Capacidade de resposta às solicitações dos jovens Plataforma digital para gestão dos programas	Desmaterialização e transição digital em fase de implementação Reengenharia de processos

3.3 Análise Externa

Oportunidades	Ameaças
Reforço das parcerias estratégicas com entidades com atuação transversal na área da juventude Modernização administrativa e na digitalização Auscultação e diagnóstico das necessidades e interesses dos jovens	Diminuição da taxa de natalidade Excesso de burocracia nos procedimentos Condição de ultraperiferia

3.4 Objetivos Estratégicos

Os objetivos estratégicos que a Direção Regional de Juventude se propõe atingir em 2024 são os seguintes:

- OE1:** Assegurar mecanismos de participação juvenil que elevem o potencial formativo dos jovens e suas estruturas representativas;
- OE2:** Incrementar parcerias estratégicas no setor da juventude geradoras de uma otimização e diversificação dos serviços prestados;
- OE3:** Promover a qualidade dos serviços ao nível dos programas, iniciativas juvenis e serviços da rede dos Centros de Juventude da RAM;
- OE4:** Adotar políticas descentralizadas, assentes na acessibilidade de informação e participação;
- OE5:** Assegurar uma gestão rigorosa e transparente dos recursos humanos e financeiros

4 | OPERACIONALIZAÇÃO DA ESTRATÉGIA

Os Mecanismos de Acompanhamento e Monitorização do Plano |Matriz dos Resultados Esperados, encontram-se definidos nos objetivos operacionais infra.

4.1 Objetivos Operacionais

De modo a prosseguir estes objetivos estratégicos e a materializá-los em 2024, a Direção Regional definiu 11 objetivos operacionais.

Apresentam-se de seguida, de forma resumida, os objetivos operacionais da DRJ para 2024 e as unidades orgânicas que contribuem diretamente, assinalado a azul a unidade responsável pela sua prossecução.

QUAR/Objetivos operacionais	Unidades Orgânicas		
	DSAJ	DSGCJ	DSJGR
Garantir a participação de jovens em programas e eventos de cariz juvenil	●		
Assegurar obras de beneficiação na rede de centros de juventude		●	
Diversificar os utilizadores da rede de centros de juventude		●	
Incrementar o número de coletividades juvenis	●		
Estabelecer redes de cooperação com entidades no setor da juventude	●		
Promover a reutilização e acondicionamento de materiais diversos na rede dos Centros de Juventude da RAM		●	
Garantir a Gestão de Recursos Financeiros			●
Assegurar a elaboração de Manual de Procedimentos na área do Recrutamento de Trabalhadores na Administração Pública			●
Garantir uma avaliação satisfatória dos programas juvenis e eventos juvenis	●		
Garantir uma avaliação satisfatória dos utentes dos Centros de Juventude da RAM		●	
Promover a qualificação dos trabalhadores			●

4.2 Articulação entre Objetivos Estratégicos e Operacionais

De seguida, apresentam-se os objetivos selecionados para o Quadro de Avaliação e Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) de 2024 e a relação entre os critérios de eficácia, eficiência e qualidade e os objetivos operacionais fixados.

EFICÁCIA	DSAJ	OOP1: Garantir a participação de jovens em programas e eventos de cariz juvenil (OE1+OE2+OE4)
	DSGCJ	OOP2: Assegurar obras de beneficiação na rede de centros de juventude (OE3+OE5)
		OOP3: Diversificar os utilizadores da rede de Centros de Juventude (OE3+OE5)
EFICIÊNCIA	DSAJ	OOP5: Incrementar o número de coletividades juvenis (OE2+OE4)
		OOP6: Estabelecer redes de cooperação com entidades no setor da juventude (OE2+OE3+OE4)
	DSGCJ	OOP7: Promover a reutilização e acondicionamento de materiais diversos na rede dos Centros de Juventude da RAM (OE2+OE3+OE5)
	DSJGR	OOP8: Garantir a Gestão de Recursos Financeiros (OE1+OE3+OE5)
	DSJGR	OOP9: Assegurar a elaboração de Manual de Procedimentos na área do Recrutamento de Trabalhadores na Administração Pública (OE1+OE3+OE5)
QUALIDADE	DSAJ	OOP9: Garantir uma avaliação satisfatória dos programas juvenis e eventos juvenis (OE1+OE2)
	DSGCJ	OOP10: Garantir uma avaliação satisfatória dos utentes dos Centros de Juventude da RAM (OE3)
	DSJGR	OOP11: Promover a qualificação dos trabalhadores (OE5)

4.3 Atividades a desenvolver pelos diferentes serviços da Direção Regional

Numa perspetiva abrangente, são descritas as linhas orientadoras das diferentes unidades orgânicas da DRJ.

4.3.1 Direção de Serviços de Apoio à Juventude

A DSAJ é o serviço da DRJ com a responsabilidade de assegurar a relação com os jovens, com as associações juvenis e entidades equiparadas, associações de estudantes, grupos informais de jovens e entidades que prosseguem uma atuação transversal na área da juventude, enquanto beneficiários de programas, atividades e projetos, a qual tem as seguintes competências:

- a) Colaborar na definição e execução das políticas públicas de juventude, bem como avaliar a sua implementação, de modo a adequar os mecanismos de resposta às necessidades individuais e coletivas dos jovens;
- b) Apoiar na apreciação, proposta e elaboração de legislação respeitante à juventude;
- c) Desenvolver e coordenar programas, atividades e serviços dirigidos aos jovens, nomeadamente no âmbito da ocupação dos seus tempos livres, voluntariado, mobilidade, saúde, cultura, ambiente e empreendedorismo, assentes em metodologias de educação não formal;
- d) Coordenar e implementar na Região Autónoma da Madeira (RAM) iniciativas e programas juvenis nacionais, europeus e internacionais, nomeadamente o Programa Parlamento dos Jovens, Concurso Euroscola, Programa Eurodisseia, Erasmus+ Juventude em Ação, Erasmus+ Educação e Formação, Corpo Europeu de Solidariedade, entre outros que sejam de manifesto interesse;
- e) Coadjuvar nas diversas formas de cooperação, através do estabelecimento de parcerias com entidades públicas e privadas, de âmbito regional, nacional e internacional, que garantam a execução das políticas de juventude;
- f) Acompanhar a participação e integração dos jovens em organismos nacionais e internacionais, com a finalidade de reforçar a sua participação cívica em plataformas representativas da juventude;
- g) Incrementar mecanismos de intervenção ou representação junto de outros organismos, sempre que os direitos e interesses dos jovens estejam em causa, nomeadamente em áreas como a educação, saúde, emprego, investimento empresarial, entre outras de relevante

interesse;

h) Promover o associativismo juvenil e estudantil, dando visibilidade às atividades de caráter social, recreativo, formativo e cultural, enaltecendo o papel agregador que desempenha na sociedade;

i) Organizar e manter atualizado o Registo Regional do Associativismo Jovem;

j) Coordenar os processos de reconhecimento das organizações de juventude, bem como de atribuição do estatuto do dirigente associativo jovem na RAM, nos termos da lei;

k) Gerir a atribuição de apoio técnico e logístico com vista ao desenvolvimento de projetos, atividades ou eventos de reconhecido interesse cultural, formativo, educativo, artístico, desportivo e social, com impacto direto e transversal na área da juventude;

l) Proceder à concessão de apoios financeiros às organizações de juventude, mediante a celebração de contratos programa, nos termos da lei;

m) Acompanhar e avaliar a execução das atividades e projetos, que tenham sido objeto de apoio no setor da juventude;

n) Desenvolver mecanismos de formação e empoderamento no âmbito do associativismo juvenil e estudantil, bem como dos jovens em geral;

o) Apoiar a mobilidade de jovens, dirigentes associativos e técnicos ativos na área da juventude, com vista à sua participação em iniciativas promovidas por organismos nacionais e internacionais, numa perspetiva de reforço da sua capacitação e fomento de intercâmbios juvenis;

p) Colaborar na promoção do diálogo estruturado entre os jovens e os agentes chave com intervenção direta no setor da juventude, de modo que esta auscultação, resulte na apresentação de propostas que auxiliem a criação de medidas consentâneas com os seus interesses;

q) Cooperar na realização das reuniões do Conselho da Juventude da Madeira, enquanto mecanismo de auscultação juvenil e de aproximação entre os decisores políticos, os jovens e as suas organizações representativas;

r) Realizar e contribuir para a execução de estudos com potencial impacto na área da juventude;

s) Assegurar uma atuação holística, com particular enfoque em domínios de intervenção psicossocial, que pressuponha uma integração sistémica e inclusiva dos jovens;

- t) Dinamizar ações e serviços conducentes à promoção da saúde, bem-estar físico, psíquico, emocional e social, bem como à prevenção de comportamentos de risco;
- u) Apoiar a concretização de iniciativas que expressem a criatividade, o talento e inovação dos jovens, bem como a sua capacidade empreendedora e de cidadania ativa;
- v) Coordenar a divulgação de informação de interesse juvenil e assegurar a monitorização das Lojas de Juventude, privilegiando a vertente de inovação tecnológica com atividades (in)formativas;
- w) Estabelecer mecanismos de intercâmbio de natureza informativa e documental com organismos regionais, nacionais e europeus;
- x) Intensificar uma dialética informativa e de cooperação junto dos jovens, organizações e comunidades luso-descendentes;
- y) Impulsionar a utilização do Cartão Jovem Madeira e proceder à articulação com a respetiva entidade gestora, a nível nacional;
- z) Coordenar e manter atualizado o Registo Regional das Entidades Organizadoras de Campos de Férias, bem como, gerir os processos de autorização de exercício de atividade e respetiva articulação com as entidades competentes.

Na dependência da Direção de Serviços de Apoio à Juventude (DSAJ) funcionam:

- a) A Divisão de Programas e Associativismo Juvenil (DPAJ)
- b) A Divisão de Projetos e Informação Juvenil
- c) O Núcleo de Apoio aos Programas e Eventos Juvenis (NAPEJ)

Compete à Divisão de Programas e Associativismo Juvenil:

- a) Implementar e acompanhar a execução dos programas juvenis de carácter regional, nacional, europeu ou internacional;
- b) Concretizar parcerias com entidades públicas e privadas, prosectoras de programas e projetos de cariz juvenil e associativo;
- c) Proceder à articulação com as entidades parceiras para a divulgação, desenvolvimento e concretização dos programas juvenis;
- d) Desenvolver instrumentos de avaliação e reporte da execução dos programas;
- e) Apoiar no processo de constituição, alteração e organização das formalidades inerentes ao associativismo;

- f) Assegurar a atualização do Registo Regional do Associativismo Jovem e gerir os processos de reconhecimento das organizações de juventude da RAM, bem como de atribuição do estatuto do dirigente associativo jovem;
- g) Analisar e emitir parecer sobre os pedidos de apoio técnico, logístico e financeiro no âmbito do associativismo e dos programas juvenis;
- h) Monitorizar, avaliar e reportar a execução dos apoios concedidos aos jovens e às organizações de juventude;
- i) Implementar ações de capacitação das estruturas representativas dos jovens e reforçar as dinâmicas interassociativas, nomeadamente através da participação em plataformas;
- j) Proceder à atualização do Registo Regional das Entidades Organizadoras de Campos de Férias, bem como gerir os processos de autorização de exercício de atividade e respetiva articulação, com as entidades competentes.
- k) Executar outras funções que superiormente lhe sejam cometidas, dentro da sua área funcional.

Compete à Divisão de Projetos e Informação Juvenil:

- a) Desenvolver atividades e projetos dirigidos aos jovens, assentes em metodologias de educação não formal, no âmbito da ocupação dos seus tempos livres;
- b) Colaborar na integração de jovens ou das suas organizações representativas em eventos regionais, nacionais, europeus e internacionais;
- c) Concretizar parcerias com entidades públicas e privadas, proscutoras de atividades e projetos de educação não formal;
- d) Implementar, acompanhar, avaliar e reportar a execução das atividades e projetos;
- e) Realizar estudos e iniciativas de auscultação na área da juventude;
- f) Divulgar informação de interesse juvenil e colaborar no estabelecimento de mecanismos de cooperação informativa e documental;
- g) Dinamizar as Lojas de Juventude, com enfoque no trabalho colaborativo e atividades (in)formativas;
- h) Desenvolver ações de promoção do Cartão Jovem junto das entidades aderentes e jovens, bem como articular a sua operacionalização com os parceiros;
- i) Cooperar na produção, na atualização e na gestão da informação dos diferentes canais

de comunicação da DRJ;

j) Colaborar na organização de sessões, conferências, exposições, congressos, reuniões ou outras atividades promovidas pela DSAJ;

k) Executar outras funções que superiormente lhe sejam cometidas, dentro da sua área funcional.

Compete ao Núcleo de Apoio aos Programas e Eventos Juvenis:

- a) Dar apoio logístico e administrativo aos programas, projetos e eventos promovidos pela DSAJ;
- b) b) Assegurar todo o apoio de carácter administrativo dos serviços da DSAJ com recurso a métodos inovadores e de simplificação administrativa;
- c) c) Assegurar a digitalização, expedição, a receção, a classificação, o arquivo e o controlo do expediente, dentro das competências atribuídas à DSAJ;
- d) d) Coordenar, em articulação com os restantes serviços da DRJ, a aplicação do diploma que estabelece as normas de avaliação, seleção e preservação dos documentos de arquivo;
- e) e) Exercer as demais funções que lhe forem confiadas e resultarem do normal desempenho das suas atividades.

A esta Direção de Serviços estão afetos 21 postos de trabalho, distribuídos pelos seguintes cargos e carreiras.

Distribuição dos recursos humanos por categoria/cargo, em finais de 2023

Dirigentes	Técnico Superior	Assistente Técnico
2	11	8

4.3.2 Direção de Serviços de Gestão dos Centros de Juventude

A DSGCJ é o serviço da DRJ com a responsabilidade de assegurar a gestão dos centros de juventude da RAM, competindo-lhe, nomeadamente:

- a) Proceder à implementação das políticas públicas de juventude, disponibilizando os mecanismos que garantam a sua execução;
- b) Cooperar na prossecução das diversas formas de cooperação através de parcerias com entidades públicas e privadas de âmbito regional, nacional e internacional, com impacto no setor juvenil;

- c) Colaborar na execução dos programas, iniciativas e projetos promovidos pela DRJ ou em parceria com entidades com atuação transversal na área da juventude;
- d) Adotar medidas de intervenção ou representação junto de outros organismos, cuja dialética proporcione respostas às necessidades individuais e coletivas dos jovens e da sociedade em geral;
- e) Proporcionar alojamento numa perspetiva de fomento à mobilidade, ao turismo social e juvenil;
- f) Coordenar as reservas dos centros de juventude, em regime individual ou coletivo, assente numa gestão eficiente dos seus recursos;
- g) Cumprir e fazer cumprir as normas internas de funcionamento e o regime de aplicação de taxas pela utilização dos Centros de Juventude, aprovadas por Portaria;
- h) Incrementar programas e apoios complementares ao alojamento, consentâneos com uma disponibilização de instrumentos imprescindíveis à prestação de um serviço de qualidade;
- i) Promover o intercâmbio e a multiculturalidade com organizações regionais, nacionais e internacionais, com atuação transversal na área da juventude;
- j) Impulsionar uma divulgação multifacetada dos centros de juventude da RAM, potenciadora da notoriedade e incremento do turismo juvenil;
- k) Coadjuvar na elaboração, acompanhamento e execução dos planos de obras de construção, remodelação, conservação de imóveis e de equipamentos;
- l) Coordenar os pedidos de apoio, nomeadamente de alojamento, técnico e logístico, nos termos da legislação em vigor;
- m) Organizar e manter atualizado a execução orçamental dos centros de juventude;
- n) Garantir a implementação do manual de procedimentos de cobrança das receitas;
- o) Intervir conjuntamente com as entidades competentes na RAM, ao nível da Linha de Emergência Social, Proteção Civil ou outras, com atuação nas situações de catástrofe natural, na prossecução das medidas entendidas por necessárias, nos termos das normas de funcionamento dos centros de juventude.

Na dependência da Direção de Serviços de Gestão dos Centros de Juventude (DSGCJ) funcionam:

- a) O Núcleo de Planeamento e Apoio à Gestão (NPAG)

b) O Núcleo de Coordenação de Recursos (NCR)

Compete ao Núcleo de Planeamento e Apoio à Gestão:

- a) Colaborar na gestão dos recursos materiais e humanos afetos aos centros de juventude;
- b) Elaborar e disponibilizar mapas de avaliação e reporte do alojamento, receita, apoio e serviços prestados pela rede de centros de juventude;
- c) Zelar pelo funcionamento das ferramentas informáticas utilizadas na rede dos centros de juventude;
- d) Assegurar o cumprimento das normas internas de funcionamento e regime de aplicação das taxas de utilização dos centros de juventude;
- e) Concretizar a articulação com a Direção Regional de Estatística e demais entidades competentes nos termos regulamentares;
- f) Identificar e requisitar o fornecimento de bens, serviços e recursos essenciais ao normal funcionamento dos centros de juventude;
- g) Efetuar o levantamento e reporte de necessidades de obras de conservação e manutenção das instalações;
- h) Articular e monitorizar a execução dos Planos de Manutenção dos Equipamentos com as entidades competentes;
- i) Coadjuvar na implementação de processos administrativos inovadores com recurso às novas tecnologias de informação;
- j) Propor e concretizar ações de promoção e divulgação dos centros de juventude;
- k) Analisar e dar parecer sobre os pedidos de apoio nas áreas de palco, som e luz, bem como monitorizar a sua execução; l) Colaborar na elaboração dos Planos e Relatórios de Atividades;
- m) Exercer todas as demais tarefas que lhe sejam atribuídas superiormente, dentro da sua área funcional.

Compete ao Núcleo de Coordenação de Recursos:

- a) Gerir os planos de reservas dos centros de juventude;
- b) Cumprir e fazer cumprir as normas internas de funcionamento, bem como o regime de aplicação de taxas de utilização dos centros de juventude;

- c) Colaborar na implementação dos manuais de procedimentos internos;
- d) Efetuar o processamento da receita cobrada nos centros de juventude e garantir a respetiva entrega ao serviço competente;
- e) Proceder à entrega das listas dos utentes dos centros de juventude, dentro dos prazos regulamentares, ao Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF);
- f) Planificar a gestão dos horários e monitorizar a assiduidade dos trabalhadores da rede dos centros de juventude;
- g) Coordenar e acompanhar o serviço de receção e portaria da rede dos Centros de Juventude; h) Assegurar o processamento administrativo da DSGCJ com recurso a metodologias inovadoras e de simplificação administrativa; i) Asseverar a digitalização, a classificação, o arquivo e o controlo do expediente, dentro das competências atribuídas à DSGCJ;
- j) Exercer todas as demais tarefas que lhe sejam atribuídas superiormente, dentro da sua área funcional.

A esta Direção de Serviços estão afetos 31 postos de trabalho, distribuídos pelos seguintes cargos e carreiras.

Distribuição dos recursos humanos por categoria/cargo, em finais de 2023

Dirigentes	Técnico Superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional
1	1	9	20

4.3.3 Direção de Serviços Jurídicos e de Gestão de Recursos

A DSJGR é o serviço da DRJ com a responsabilidade de assegurar o planeamento, organização, coordenação e controlo de gestão integrada das áreas jurídica, financeira, patrimonial, recursos humanos e administrativa, e tem as seguintes competências:

À DSJGR compete, na área jurídica, designadamente:

- a) Prestar assessoria jurídica, emitir pareceres e elaborar estudos de natureza jurídica solicitados no âmbito das atividades da DRJ;
- b) Emitir pareceres sobre projetos e propostas de diplomas que lhe sejam submetidos;
- c) Elaborar e colaborar na análise e preparação de diplomas legais relacionados com a área de intervenção da DRJ;

- d) Orientar e preparar os processos de contratação pública de aquisição de bens ou de serviços;
- e) Orientar e proceder à instrução de processos de averiguações, de inquérito e disciplinares, quando lhe for determinado;
- f) Promover a adequada recolha, arquivo e difusão da legislação com interesse para a DRJ.

À DSJGR compete, na área de gestão de recursos, designadamente:

- a) Assegurar a gestão integrada dos recursos financeiros, de acordo os princípios contabilísticos e regulamentos aplicáveis, tendo em conta a conformidade legal e regularidade dos procedimentos e ainda os princípios da economia, eficiência e eficácia;
- b) Assegurar todos os procedimentos que visam a elaboração e a execução do orçamento e o Plano e Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Regional da DRJ;
- c) Coordenar e acompanhar a execução financeira dos contratos programa;
- d) Assegurar a gestão do património afeto à DRJ;
- e) Coordenar a elaboração do plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas em articulação com os demais serviços e assegurar a sua monitorização;
- f) Gerir e coordenar a gestão de recursos humanos da DRJ;
- g) Coordenar e executar as ações administrativas, em articulação com a entidade a quem compete gerir o sistema centralizado de gestão da Secretaria Regional de Inclusão e Juventude, os procedimentos relativos à gestão dos recursos humanos nomeadamente recrutamento e seleção de pessoal, mobilidades, mudanças de posicionamento remuneratório, processamento de vencimentos e cessação de funções do pessoal;
- h) Controlar e monitorizar a aplicação do Sistema Integrado da Avaliação do Desempenho, efetuando o acompanhamento, divulgação e registo dos dados, bem como o arquivo dos respetivos documentos;
- i) Organizar e manter atualizados os registos biográficos do pessoal e efetuar o controlo do registo da assiduidade;
- j) Gerir e disponibilizar os indicadores de gestão de recursos humanos, nomeadamente através da elaboração do balanço social;
- k) Instruir e dar seguimento aos processos de acidentes em serviço;

- l) Executar todos os atos relativos à gestão administrativa da DRJ, nomeadamente no que respeita à coordenação e uniformização de procedimentos entre os diferentes serviços;
- m) Coordenar a expedição, a receção e o controlo do expediente;
- n) Coordenar e acompanhar a aplicação da portaria de gestão dos documentos, de forma a assegurar uniformidade de procedimentos em todos os serviços da DRJ.

Na dependência da Direção de Serviços Jurídicos e de Gestão de Recursos de (DSJGR) funcionam:

- a) A Divisão de Gestão Financeira (DGF)
- b) O Núcleo de Recursos Humanos (NRH)

Compete à Divisão de Gestão Financeira:

- a) Preparar a proposta do orçamento da DRJ;
- b) Proceder ao acompanhamento e avaliação da execução do orçamento e propor as alterações orçamentais necessárias;
- c) Assegurar a aplicação de procedimentos normalizados de execução orçamental;
- d) Elaborar a proposta técnica do Plano e Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Regional, adiante designado PIDDAR da DRJ;
- e) Elaborar os relatórios de execução do PIDDAR da DRJ;
- f) Colaborar na elaboração dos contratos programa que titulem a execução de apoios financeiros, humanos ou materiais;
- g) Acompanhar a execução financeira dos contratos programa;
- h) Coordenar a elaboração e atualização do inventário e cadastro da DRJ.
- i) Executar outras funções que superiormente lhe sejam cometidas, dentro da sua área funcional.

Compete ao Núcleo de Recursos Humanos:

- a) Realizar todos os atos e procedimentos administrativos relativos à gestão dos recursos humanos, nomeadamente recrutamento e seleção de pessoal, mobilidades, avaliação do desempenho, e cessação de funções do pessoal;
- b) Colaborar na elaboração e implementação de Manuais de Procedimentos, nomeadamente na área dos recursos humanos;

- c) Gerir e disponibilizar os indicadores de gestão de recursos humanos, nomeadamente através da elaboração do balanço social;
- d) Organizar e manter atualizados os registos biográficos do pessoal e efetuar o controlo do registo da assiduidade;
- e) Instruir e dar seguimento aos processos de acidentes em serviço;
- f) Assegurar a atualização de dados relativos aos recursos humanos, nas bases de dados disponíveis;
- g) Contribuir para o eficaz funcionamento do serviço de expediente e serviços gerais da DRJ;
- h) Coordenar, em articulação com os restantes serviços da DRJ, a aplicação do diploma que estabelece as normas de avaliação, seleção e preservação dos documentos de arquivo;
- i) Exercer todas as demais tarefas que lhe sejam atribuídas superiormente, dentro da sua área funcional.

Encontram-se afetos a esta direção de serviços 18 postos de trabalho, distribuídos pelos seguintes cargos e carreiras.

Distribuição dos recursos humanos por categoria / cargo, em finais de 2023

Dirigentes	Técnico Superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional
2	3	4	9

4.4 Fichas de projeto

De seguida apresenta-se a matriz global de objetivos operacionais, sob a forma de fichas de projeto, discriminando os respetivos indicadores e metas.

4.4.1 Direção de Serviços de Apoio à Juventude

FICHA PROJETO 2024																
DESIGNAÇÃO DO PROJETO		Associativismo Jovem														
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO ESTRATÉGICO		OE1: Assegurar mecanismos de participação juvenil que elevem o potencial formativo dos jovens e suas estruturas representativas														
		OE2: Incrementar parecerias estratégicas no setor da juventude geradoras de uma otimização e diversificação dos serviços prestados														
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO OPERACIONAL		OE4: Adotar políticas descentralizadas, assentes na acessibilidade da informação e participação														
		OOP1: Garantir a participação de jovens em programas e eventos de cariz juvenil														
		OOP4: Incrementar o número de coletividades juvenis														
		OOP5: Estabelecer redes de cooperação com entidades do setor da juventude														
ATIVIDADES A DESENVOLVER E CALENDARIZAÇÃO																
DESIGNAÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S)		CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)														
		1.º Trim	2.º Trim	3.º Trim	4.º Trim				Anual							
Celebração de contratos programa de apoio aos planos de atividades das associações juvenis (PAAJ)																x
Celebração de contratos programa de apoio aos planos de atividades das associações estudantis (PAAE)																x
Celebração de contratos programa de apoio no âmbito do Programa Regional de Inovação e Transformação social (PRINT)																x
Registo Regional do Associativismo Jovem																x
Constituição de associações juvenis, estudantis e grupos informais de jovens																x
Conselho de Juventude da Madeira																x
Apoio logístico e técnico																x
Programas e eventos juvenis																x
AÇÃO(ÕES) A DESENVOLVER E SUA CALENDARIZAÇÃO																
DESIGNAÇÃO DA(S) AÇÃO(ÕES)		ATIVIDADE: Associativismo Jovem														
		CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)												Não iniciado	Execução	Concluído
Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez					
Atualização do Registo Regional do Associativismo Jovem		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x			
Divulgação dos programas de apoio junto das associações		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x			
Concessão de apoio logístico, técnico e financeiro às associações		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x			
Atualização dos formulários de candidatura e de apresentação de relatórios ao PRAAJ		x	x	x					x	x	x					
Análise e apreciação das candidaturas no âmbito do PAAJ e PAAE		x	x	x												
Análise e apreciação das candidaturas no âmbito do PRINT				x	x	x	x									
Análise dos relatórios de execução final no âmbito do PAAJ e PAAE										x	x					
Análise dos relatórios de execução final no âmbito do PRINT		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x			
Análise dos relatórios de atividades e contas				x	x	x										
Preparação e celebração de contratos programa de apoio aos planos de atividades das associações juvenis e estudantis					x	x	x	x								
Preparação e celebração de contratos programa de apoio no âmbito do PRINT				x	x	x	x									
Informação e suporte para a constituição de associações juvenis, estudantis e grupos informais de jovens		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x			
Realização de atividades em parceria com as organizações de juventude		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x			
Procedimentos logísticos de preparação dos apoios ao associativismo jovem		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x			
Preparação e implementação das Reuniões do CIM							x	x			x	x				
Registo estatístico anual das sessões realizadas												x	x			
Monitorização dos processos		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x			
INTERVENIENTES																
SERVIÇO(S) RESPONSÁVEL(EIS)		Direção de Serviços de Apoio à Juventude														
SERVIÇO(S) INTERNO(S) ENVOLVIDO(S)		Divisão de Programas e Associativismo Juvenil, Direção de Serviços Jurídicos e de Gestão de Recursos e Direção de Serviços de Gestão dos Centros de Juventude														
SERVIÇO(S) EXTERNO(S) ENVOLVIDO(S)		Associações Juvenis, Associações de Estudantes, Grupos Informais de Jovens, Entidades formadoras, Secretaria Regional das Finanças, Entidades regionais e nacionais com atuação transversal na área da juventude														
RECURSOS																
RECURSOS MATERIAIS/ EQUIPAMENTOS		Luz, Palco, Som, Centros de Juventude														
RECURSOS FINANCEIROS		Dotação orçamental disponível														
RESULTADOS																
Indicadores	Meta 2024	Fonte de Verificação	Resultado	Concretização dos objetivos												
				Superou	Atingiu	Não Atingiu										
Número de associações e grupos informais de jovens	60	N.º de associações e grupos informais de jovens inscritos no RRAJ		> 63 excelente	57 ≤ x ≤ 63 satisfatório	< 57 insuficiente										

FICHA PROJETO 2024																	
DESIGNAÇÃO DO PROJETO		Programas Juvenis															
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO ESTRATÉGICO		OE1: Assegurar mecanismos de participação juvenil que elevem o potencial formativo dos jovens e suas estruturas representativas OE2: Incrementar parcerias estratégicas no setor da juventude geradoras de uma otimização e diversificação dos serviços prestados OE4: Adotar políticas descentralizadas, assentes na acessibilidade da informação e participação															
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO OPERACIONAL		OOP1: Garantir a participação de jovens em programas e eventos de cariz juvenis OOP5: Estabelecer redes de cooperação com entidades no setor da juventude OOP9: Garantir uma avaliação satisfatória dos programas juvenis e eventos juvenis															
ATIVIDADES A DESENVOLVER E CALENDARIZAÇÃO																	
DESIGNAÇÃO DA(S)A ATIVIDADE(S)		CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)															
		1.º Trim	2.º Trim	3.º Trim	4.º Trim								Anual				
Programa Jovem em Formação																x	
Programa Juventude Ativa																x	
Programa InTec																x	
Programa Voluntariado Juvenil																x	
Programa Mais Mobilidade																x	
Programa Academia do Jovem Voluntário																x	
Programa Estágios de Verão																x	
Programa Colombo																x	
Programa Provas Dadas																x	
Programa Monitor Júnior																x	
Programa Ingress@																x	
Programa Parlamento dos Jovens																x	
Concurso Euroscola																x	
Programa Regional de Apoio ao Associativismo Jovem																x	
Programa Eurodisseia																x	
Corpo Europeu de Solidariedade																x	
Programa Erasmus + Juventude em Ação																x	
Programa Erasmus + Educação e Formação																x	
AÇÃO(ÕES) A DESENVOLVER E SUA CALENDARIZAÇÃO																	
DESIGNAÇÃO DA(S) AÇÃO(ÕES)		ATIVIDADE: Programas Juvenis												Não iniciado	Execução	Concluído	Indicadores
		CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)															
		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez				
Elaboração de regulamento (quando aplicável)		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x				
Preparação do material promocional		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x				
Divulgação e abertura de inscrições		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x				
Estabelecimento de parcerias		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x				
Avaliação das candidaturas		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x				
Seleção e contacto dos participantes		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x				
Gestão da Plataforma da Juventude		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x				
Aquisição de seguros		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x				
Aquisição e entrega de t-shirt's (quando aplicável)		x	x	x	x	x	x										
Procedimento de aquisição de viagens		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x				
Procedimento de aquisição de refeições		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x				
Procedimentos logísticos de suporte às atividades		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x				
Avaliação das atividades		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x				
Pagamento das compensações		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x				
Emissão de certificados		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x				
Monitorização dos processos		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x				
Elaboração de estatísticas e relatórios		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x				
INTERVENIENTES																	
SERVIÇO(S) RESPONSÁVEL(EIS)		Direção de Serviços de Apoio à Juventude															
SERVIÇO(S) INTERNO(S) ENVOLVIDO(S)		Divisão de Programas e Associativismo Juvenil, Direção de Serviços Jurídicos e de Gestão de Recursos e Direção de <u>Serviços de Gestão dos Centros de Juventude</u>															
SERVIÇO(S) EXTERNO(S) ENVOLVIDO(S)		Associações Juvenis, Associações de Estudantes, Grupos Informais de Jovens, Entidades formadoras, Secretaria Regional das Finanças, Governo Regional dos Açores, Assembleia das Regiões da Europa, Entidades Regionais e Nacionais com Atuação Transversal na Área da Juventude, Entidades Públicas e Privadas Regionais															
RECURSOS																	
RECURSOS MATERIAIS/ EQUIPAMENTOS		Recursos logísticos, equipamento informático, luz, palco, som , centros de juventude, entre outros.															
RECURSOS FINANCEIROS		Dotação orçamental disponível em cada um dos programas															
RESULTADOS																	
Indicadores		Meta 2024	Fonte de Verificação	Resultado	Concretização dos objetivos												
					Superou	Atingiu	Não Atingiu										
N.º Jovens		7500	N.º de Participantes		> 7875 excelente	7125 ≤ x ≤ 7875 satisfatório	<7125 insuficiente										

FICHA PROJETO 2024																	
DESIGNAÇÃO DO PROJETO	Informação Juvenil																
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO ESTRATÉGICO	OE1: Assegurar mecanismos de participação juvenil que elevem o potencial formativo dos jovens e suas estruturas representativas OE2: Incrementar parcerias estratégicas no setor da juventude geradoras de uma otimização e diversificação dos serviços prestados OE4: Adotar políticas descentralizadas, assentes na acessibilidade de informação e participação																
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO OPERACIONAL	OOP1: Garantir a participação de jovens em programas e eventos de cariz juvenil																
ATIVIDADES A DESENVOLVER E CALENDARIZAÇÃO																	
DESIGNAÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S)	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)												Anual				
	1.º Trim	2.º Trim	3.º Trim	4.º Trim													
Sistematização e divulgação de informação de interesse juvenil																	x
Supervisão das Lojas de Juventude da RAM																	x
Atendimento dos utentes das Lojas de Juventude																	x
Orientação socioprofissional																	x
Dinamização da Rede Eurodesk na RAM																	x
Divulgação de informação juvenil nos canais de comunicação da DRJ																	x
AÇÃO(ÕES) A DESENVOLVER E SUA CALENDARIZAÇÃO																	
DESIGNAÇÃO DA(S) AÇÃO(ÕES)	ATIVIDADE: Informação Juvenil												Não iniciado	Execução	Concluído	Indicadores	
	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)																
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez					
Recolha, seleção, sistematização e divulgação de informação de interesse juvenil	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x					
Atendimento nas Lojas de Juventude	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x					
Preparação e execução de ações formativas	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x					
Divulgação nas redes de comunicação da DRJ e mailing list	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x					
Participação nos encontros formativos das redes europeias										x							
Execução plano atividades da rede de informação juvenil	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x					
Monitorização das Lojas de Juventude	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x					
Articulação com parceiros	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x					
Dinamização das Lojas	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x					
Avaliação estatística e elaboração de relatórios	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x					
INTERVENIENTES																	
SERVIÇO(S) RESPONSÁVEL(EIS)	Direção de Serviços de Apoio à Juventude																
SERVIÇO(S) INTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	Divisão de Programas e Associativismo Juvenil, Direção de Serviços de Gestão dos Centros de Juventude e Direção de Serviços Jurídicos e de Gestão de Recursos																
SERVIÇO(S) EXTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	Jovens em geral, Associações Juvenis, Associações de Estudantes, Grupos Informais de Jovens, Entidades regionais e nacionais com atuação transversal na área da Juventude																
RECURSOS																	
RECURSOS MATERIAIS/EQUIPAMENTOS	Recursos logísticos, equipamento informático																
RECURSOS FINANCEIROS	Dotação orçamental disponível nos eventos juvenis																
RESULTADOS																	
Indicadores	Meta 2024	Fonte de Verificação	Resultado	Concretização dos objetivos													
				Superou	Atingiu	Não Atingiu											
Nº de utentes nas Lojas de Juventude	5500	Registo de Presenças		> 5775 excelente	5225 ≤ x ≤ 5775 satisfatório	< 5225 insuficiente											

FICHA PROJETO 2024																	
DESIGNAÇÃO DO PROJETO	Iniciativas e Eventos Juvenis																
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO ESTRATÉGICO	OE1: Assegurar mecanismos de participação juvenil que elevem o potencial formativo dos jovens e suas estruturas representativas OE2: Incrementar parcerias estratégicas no setor da juventude geradoras de uma otimização e diversificação dos serviços prestados OE4: Adotar políticas descentralizadas, assentes na acessibilidade de informação e participação																
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO OPERACIONAL	OOP1: Garantir a participação de jovens em programas e eventos de cariz juvenil																
ATIVIDADES A DESENVOLVER E CALENDARIZAÇÃO																	
DESIGNAÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S)	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)												Anual				
	1.º Trim	2.º Trim	3.º Trim	4.º Trim													
Ciclo de diálogo jovem em parceria com o CNJ e entidades congéneres																x	
Sessões de divulgação dos programas juvenis																x	
Semana da Juventude								x									
Sessões divulgação Erasmus + Juventude/Desporto e Corpo Europeu de Solidariedade																x	
Campanha Time do Move													x				
Projetos e iniciativas conjuntas com entidades parceiras																x	
AÇÃO(ÕES) A DESENVOLVER E SUA CALENDARIZAÇÃO																	
DESIGNAÇÃO DA(S) AÇÃO(ÕES)	ATIVIDADE: Iniciativas e Eventos												Não iniciado	Execução	Concluído	Indicadores	
	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)																
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez					
Elaboração de material promocional	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x					
Divulgação e abertura de inscrições	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x					
Estabelecimento de parcerias	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x					
Seleção e contacto dos participantes	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x					
Procedimentos logísticos de suporte às atividades	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x					
Avaliação das atividades	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x					
Emissão de certificados	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x					
Monitorização dos processos	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x					
Avaliação estatística e elaboração de relatórios	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x					
INTERVENIENTES																	
SERVIÇO(S) RESPONSÁVEL(EIS)	Direção de Serviços de Apoio à Juventude																
SERVIÇO(S) INTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	Divisão de Programas e Associativismo Juvenil e Direção de Serviços de Gestão dos Centros de Juventude e Direção de Serviços Jurídicos e de Gestão de Recursos																
SERVIÇO(S) EXTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	Grupos informais de jovens, Associações Juvenis, Associações de Estudantes, Entidades formadoras, Entidades regionais, nacionais e internacionais com atuação transversal na área da juventude																
RECURSOS																	
RECURSOS MATERIAIS/EQUIPAMENTOS	Recursos logísticos, equipamento informático, luz, palco, som, Centros de Juventude, entre outros.																
RECURSOS FINANCEIROS	Dotação orçamental disponível nos eventos juvenis																
RESULTADOS																	
Indicadores	Meta 2024	Fonte de Verificação	Resultado	Concretização dos objetivos													
				Superou	Atingiu	Não Atingiu											
Nº Iniciativas	40	Iniciativas Realizadas		≥ 42 excelente	38 ≤ x ≤ 42 satisfatório	< 38 insuficiente											

FICHA PROJETO 2024																	
DESIGNAÇÃO DO PROJETO	Campos de Férias																
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO ESTRATÉGICO	OE1: Assegurar mecanismos de participação juvenil que elevem o potencial formativo dos jovens e suas estruturas representativas OE4: Adotar políticas descentralizadas, assentes na acessibilidade de informação e participação																
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO OPERACIONAL	OOP1: Garantir a participação de jovens em programas e eventos de cariz juvenis																
ATIVIDADES A DESENVOLVER E CALENDARIZAÇÃO																	
DESIGNAÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S)	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)																
	1.º Trim	2.º Trim	3.º Trim	4.º Trim	Anual												
Registo das Entidades Autorizadas para Organizar Campos de Férias					x												
Comunicação prévia à organização de Campos de Férias					x												
Divulgação de informação nos canais de comunicação da DRJ					x												
AÇÃO(ÕES) A DESENVOLVER E SUA CALENDARIZAÇÃO																	
DESIGNAÇÃO DA(S) AÇÃO(ÕES)	ATIVIDADE: Campos de Férias																
	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)												Não iniciado	Execução	Concluído	Indicadores	
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez					
Análise dos pedidos de registo	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x					
Atribuição do número de registo	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x					
Publicação no Portal da DRJ de lista atualizada das entidades autorizadas para organizar campos de férias	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x					
Análise dos pedidos de comunicação prévia à organização de Campos de Férias			x			x	x					x					
Envio da comunicação prévia à ARAE			x			x	x					x					
Divulgação de informação nos canais de comunicação da DRJ	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x					
Avaliação estatística e elaboração de relatórios											x	x					
INTERVENIENTES																	
SERVIÇO(S) RESPONSÁVEL(EIS)	Direção de Serviços de Apoio à Juventude																
SERVIÇO(S) INTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	Divisão de Programas e Associativismo Juvenil e Direção de Serviços Jurídicos e de Gestão de Recursos																
SERVIÇO(S) EXTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	Entidades																
RECURSOS																	
RECURSOS MATERIAIS/EQUIPAMENTOS	Recursos logísticos e equipamento informático																
RECURSOS FINANCEIROS	Não aplicável																
RESULTADOS																	
Indicadores	Meta 2024	Fonte de Verificação	Resultado	Concretização dos objetivos													
				Superou	Atingiu	Não Atingiu											
N.º Comunicações Prévias	40	N.º de pedidos		≥ 42 excelente	38 ≤ x ≤ 42 satisfatório	< 38 insuficiente											

4.4.2 Direção de Serviços de Gestão dos Centros de Juventude

FICHA PROJETO 1																					
DESIGNAÇÃO DO PROJETO		Modernização dos Centros de Juventude																			
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO ESTRATÉGICO		Assegurar mecanismos de participação juvenil que elevem o potencial formativo dos jovens e suas estruturas representativas (OE1)																			
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO OPERACIONAL		Assegurar obras de beneficiação na rede dos Centros de Juventude RAM																			
ATIVIDADES A DESENVOLVER E CALENDARIZAÇÃO																					
DESIGNAÇÃO DA(S)A ATIVIDADE(S)		CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)																			
		1.º Trim				2.º Trim				3.º Trim				4.º Trim				Anual			
Gestão eficiente das reservas, dos recursos materiais, técnicos e humanos disponíveis																		x			
Prestação de serviço de alojamento e disponibilização de salas multiusos, áreas comuns interiores e exteriores																		x			
Manutenção de equipamentos e reapetrechamento dos Centros de Juventude																		x			
Manutenção das infraestruturas dos Centros de Juventude																		x			
Articulação com a DSAM/DRPRI a fim de assegurar a devida manutenção dos equipamentos e reapetrechamento dos CJ																		x			
AÇÃO(ÕES) A DESENVOLVER E SUA CALENDARIZAÇÃO																					
DESIGNAÇÃO DA(S) AÇÃO(ÕES)		ATIVIDADE:																			
		CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)												Não iniciado	Execução	Concluído	Indicadores				
		Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ag.	Set.	Out.	Nov.	Dez.								
Disponibilização de formulários eletrónicos para registo e controlo das reservas		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x								
Elaboração e gestão dos horários dos funcionários		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x								
Organização e limpeza dos espaços interiores e exteriores		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x								
Lavagem, tratamento e reparação de roupas		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x								
Apostar em materiais de qualidade para o reapetrechamento dos CJ		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x								
Monitorização da manutenção dos jardins dos CJ		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x								
Levantamento e identificação de anomalias por uma equipa de manutenção interna		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x								
Reportar anomalias nas infraestruturas às entidades competentes		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x								
Articulação permanente com a DSAM-DRPRI, para garantir a manutenção dos equipamentos e reapetrechamento dos Centros		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x								
Realização de visitas técnicas aos Centros em articulação com a DRPRI, para aferir in loco as necessidades e delinear planos de intervenção		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x								
Acompanhar o cumprimento das intervenções solicitadas		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x								
Monitorização dos processos		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x								
INTERVENIENTES																					
SERVIÇO(S) RESPONSÁVEL(EIS)		Direção de Serviços de Gestão dos Centros de Juventude (DSGCJ)																			
SERVIÇO(S) INTERNO(S) ENVOLVIDO(S)		NMAG, NCRR, DSAJ, DSJGR																			
SERVIÇO(S) EXTERNO(S) ENVOLVIDO(S)		Entidades competentes pela manutenção, empresas prestadoras de serviços de manutenção e empresas fornecedoras de equipamentos/bens																			
RECURSOS																					
RECURSOS MATERIAIS/EQUIPAMENTOS		Equipamento informático, consumíveis de escritório, telecomunicações, viaturas																			
RECURSOS FINANCEIROS																					
RESULTADOS																					
Indicadores		Meta 2024	Fonte de Verificação	Resultado	Concretização dos objetivos																
					Superou				Atingiu				Não Atingiu								
Nº de intervenções		85	Registos DSGCJ		>89				81≥ x ≤ 89				<81								

FICHA PROJETO 2																		
DESIGNAÇÃO DO PROJETO	Promoção Centros de Juventude da RAM																	
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO ESTRATÉGICO	Incrementar parcerias estratégicas no setor da juventude geradoras de uma otimização e diversificação dos serviços prestados (OE2)																	
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO OPERACIONAL	Diversificar os utilizadores da Rede dos Centros de Juventude da RAM																	
ATIVIDADES A DESENVOLVER E CALENDARIZAÇÃO																		
										CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)								
DESIGNAÇÃO DA(S)A ATIVIDADE(S)										1.º Trim		2.º Trim		3.º Trim		4.º Trim		Anual
Incrementar as ações de intercâmbio cultural, recreativo, formativo e desportivo																		x
Incrementar a utlização dos pacotes de alojamento																		x
Colaborar na realização de atividades e eventos de cariz juvenil na rede dos Centros de Juventude																		x
Prestação de apoio em situações de emergência social																		x
AÇÃO(ÕES) A DESENVOLVER E SUA CALENDARIZAÇÃO																		
DESIGNAÇÃO DA(S) AÇÃO(ÕES)		ATIVIDADE:												Não iniciado	Execução	Concluído	Indicadores	
		CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)																
		Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.					
Divulgar os Centros de Juventude junto do movimento associativo juvenil		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x					
Divulgar os pacotes de alojamento pelas entidades elegíveis		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x					
Análise dos pedidos de apoio ao alojamento e serviços complementares, com base na legislação em vigor		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x					
Elaboração das respetivas informações internas a propor a concessão do apoio		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x					
Reporte dos processos de redução/isenção		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x					
Análise estatística dos apoios		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x					
Colaboração com a DSAJ e outras entidades na execução de atividades e eventos de cariz juvenil nos Centros		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x					
Preparação logística dos eventos e atividades		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x					
Articulação com as entidades responsáveis pelos utentes em situação de emergência social		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x					
Monitorização dos processos		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x					
INTERVENIENTES																		
SERVIÇO(S) RESPONSÁVEL(EIS)		Direção de Serviços de Gestão dos Centros de Juventude (DSGCJ)																
SERVIÇO(S) INTERNO(S) ENVOLVIDO(S)		NMAG, NCRR, DSAJ, DSJGR																
SERVIÇO(S) EXTERNO(S) ENVOLVIDO(S)		Jovens em geral, Grupos informais de jovens, Associações Juvenis, Associações de estudantes, Entidades formadoras, Entidades regionais e nacionais com atuação transversal nas áreas da juventude, desporto e social; entidades públicas e privadas sem fins lucrativas																
RECURSOS																		
RECURSOS MATERIAIS/EQUIPAMENTOS		Equipamento informático, consumíveis de escritório, telecomunicações, viaturas, recursos logísticos																
RECURSOS FINANCEIROS																		
RESULTADOS																		
Indicadores		Meta 2024		Fonte de Verificação		Resultado		Concretização dos objetivos										
								Superou			Atingiu			Não Atingiu				
N.º de reservas efetivas registadas online		180		Registos DSGCJ				>189			171≥ x ≤189			<171				

FICHA PROJETO 3																	
DESIGNAÇÃO DO PROJETO	Promover a economia circular nos Centros de Juventude da RAM																
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO ESTRATÉGICO	Incrementar parcerias estratégicas no setor da juventude geradoras de uma otimização e diversificação dos serviços prestados (OE2) e Promover a qualidade dos serviços ao nível dos programas, iniciativas juvenis e serviços da rede dos Centros de Juventude da RAM (OE3)																
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO OPERACIONAL	Promover a reutilização e recondicionamento de materiais diversos na rede dos Centros da RAM																
ATIVIDADES A DESENVOLVER E CALENDARIZAÇÃO																	
DESIGNAÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S)	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)																
	1.º Trim	2.º Trim	3.º Trim	4.º Trim	Anual												
Incrementar a separação de resíduos					x												
Reduzir o consumo, adquirindo apenas o necessário e escolhendo produtos com maior durabilidade					x												
Promover a reconversão de artigos que já não estão em uso, adaptando-os para outros fins					x												
Estender a vida útil dos artigos e equipamentos, priorizando a sua reparação ou transformação em detrimento da sua substituição, sempre que possível					x												
Quando necessário, optar pela aquisição de artigos e produtos energeticamente mais eficientes					x												
AÇÃO(ÕES) A DESENVOLVER E SUA CALENDARIZAÇÃO																	
DESIGNAÇÃO DA(S) AÇÃO(ÕES)	ATIVIDADE:																
	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)													Não iniciado	Execução	Concluído	Indicadores
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez					
Disponibilizar ecopontos em todos os Centros de Juventude e garantir a correta separação dos lixos	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x					
Implementar medidas de controlo de consumos de produtos de limpeza e outros consumíveis de uso corrente																	
Assegurar a manutenção preventiva dos equipamentos de modo a garantir a sua durabilidade	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x					
Reduzir o consumo de papel, otimizando a utilização das ferramentas e recursos informáticos disponíveis	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x					
Promover o conserto das roupas na rede de centros de juventude, redesenhando novos modelos que respondam às necessidades de utilização	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x					
Restaurar e/ou transformar mobiliário com desgaste ou que está guardado em armazém, dando-lhe uma nova utilização	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x					
Reduzir consumo de energia através da aquisição de equipamentos mais eficientes	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x					
INTERVENIENTES																	
SERVIÇO(S) RESPONSÁVEL(EIS)	Direção de Serviços de Gestão dos Centros de Juventude (DSGCJ)																
SERVIÇO(S) INTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	NMAG, NCRR, DSAJ, DSJGR																
SERVIÇO(S) EXTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	Utentes, jovens, entidades competentes pela manutenção e aquisição de bens e serviços, empresas prestadoras de serviços de manutenção, empresas fornecedoras de bens e equipamentos																
RECURSOS																	
RECURSOS MATERIAIS/EQUIPAMENTOS	Equipamento informático, consumíveis de escritório, telecomunicações, viaturas, material de bricolage, ferramentas de carpintaria, máquina de costura, tecidos																
RECURSOS FINANCEIROS																	
RESULTADOS																	
Indicadores	Meta 2024	Fonte de Verificação	Resultado	Concretização dos objetivos													
				Superou	Atingiu	Não Atingiu											
Número de artigos produzidos a partir de materiais reaproveitado	120	DSGCJ		>126	114≥ x ≤126	<114											

FICHA PROJETO 4																
DESIGNAÇÃO DO PROJETO	Satisfação dos utentes dos Centros de Juventude															
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO ESTRATÉGICO	Promover a qualidade dos serviços ao nível dos programas, iniciativas juvenis e serviços da rede dos Centros de Juventude da RAM (OE3)															
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO OPERACIONAL	Garantir uma avaliação satisfatória dos Centros de Juventude da RAM															
ATIVIDADES A DESENVOLVER E CALENDARIZAÇÃO																
DESIGNAÇÃO DA(S)A ATIVIDADE(S)	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)															
	1.º Trim		2.º Trim		3.º Trim		4.º Trim		Anual							
Disponibilização de questionários de satisfação aos utentes dos CJ																x
Diversificação dos canais de distribuição de conteúdos por via digital																x
Utilização da rede dos Centros de Juventude como ponto de contacto entre público-alvo e serviço/produto																x
Dotar os colaboradores dos Centros com conhecimentos essenciais dos serviços oderecidos na rede																x
Dinamização de campanhas temáticas e ofertas promocionais																x
Estabelecimento de parcerias público-privadas de promoção conjunta																x
AÇÃO(ÕES) A DESENVOLVER E SUA CALENDARIZAÇÃO																
DESIGNAÇÃO DA(S) AÇÃO(ÕES)	ATIVIDADE:															
	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)												Não iniciado	Execução	Concluído	Indicadores
	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ag.	Set.	Out.	Nov.	Dez.				
Atualização e aplicação de questionários de satisfação aos utentes dos CJ	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x				
Promover a formação específica dos colaboradores	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x				
Prestar um atendimento personalizado aos utentes	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x				
Disponibilização de formulários eletronicos de registo e controlo de reservas	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x				
Procedimentos administrativos de suporte às atividades	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x				
Organização, limpeza e manutenção de quartos/dormitórios, instalações sanitárias e balneários, tratamento e conserto de roupas	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x				
Recolha e análise estatística dos questionários de satisfação	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x				
Elaboração de relatórios de satisfação	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x				
Procedimentos logísticos de suporte às atividades	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x				
INTERVENIENTES																
SERVIÇO(S) RESPONSÁVEL(EIS)	Direção de Serviços de Gestão dos Centros de Juventude (DSGCJ)															
SERVIÇO(S) INTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	NMAG, NCRR, DSAI, DSIGR															
SERVIÇO(S) EXTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	DSEAM, Jovens em geral, grupos informais de jovens, Associações Juvenis e equiparadas, Associações de estudantes, Entidades regionais, nacionais e internacionais com atuação transversal na área da juventude, Entidade formadoras, Agentes de viagem.															
RECURSOS																
RECURSOS MATERIAIS/EQUIPAMENTOS	Equipamento informático, consumíveis de escritório, telecomunicações, viaturas															
RECURSOS FINANCEIROS																
RESULTADOS																
Indicadores	Meta 2024	Fonte de Verificação	Resultado	Concretização dos objetivos												
				Superou	Atingiu	Não Atingiu										
Taxa média de satisfação dos inquiridos	80%	Questionários de satisfação		>84%	76%≥ x ≤84%	<76%										

4.4.3 Direção de Serviços Jurídicos e de Gestão de Recursos

FICHA PROJETO																	
DESIGNAÇÃO DO PROJETO		Emissão de pareceres e apoio jurídico a todos os serviços na dependência da DRJ															
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO ESTRATÉGICO		OE1: Assegurar mecanismos de participação juvenil que elevem o potencial formativo dos jovens e suas estruturas representativas															
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO OPERACIONAL		OOP1: Garantir a participação de jovens em programas e eventos de cariz juvenil															
ATIVIDADES A DESENVOLVER E CALENDARIZAÇÃO																	
												CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)					
DESIGNAÇÃO DA(S)A ATIVIDADE(S)												1.º Trim	2.º Trim	3.º Trim	4.º Trim	Anual	
Pronunciar-se sobre a colocação dos jovens ao abrigo de determinados Programas Juvenis, bem como o registo e a comunicação prévia da abertura do campo de férias																X	
AÇÃO(ÕES) A DESENVOLVER E SUA CALENDARIZAÇÃO																	
DESIGNAÇÃO DA(S) AÇÃO(ÕES)		ATIVIDADE: Emissão de preceres jurídicos															
		CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)												Não iniciado	Execução	Concluído	Indicadores
		Jan.	Fev.	Mar.	Abril	Maio	Jun.	Jul.	Ag.	Set.	Out.	Nov.	Dez.				
Análise dos pedidos de registo de exercício de campos de férias		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X				
Análise dos pedidos de comunicação prévia à abertura dos campos de férias				X			X	X					X				
Análise dos processos de colocação de jovens ao abrigo do Programa Juventude Ativa		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X				
Análise dos processos de colocação de jovens ao abrigo do Programa Eurodisseia		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X				
Análise dos processos de colocação de jovens ao abrigo do Programa Voluntariado Juvenil		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X				
Análise dos processos de colocação de jovens ao abrigo do Programa Academia do Jovem Voluntário							X	X									
Análise dos processos de Programa Mais Mobilidade		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X				
Análise dos processos de Programa Provas Dadas		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X				
Análise Jurídica Protocolos de colaboração elaborados por outras entidades		X	X								X						
INTERVENIENTES																	
SERVIÇO(S) RESPONSÁVEL(EIS)		DSJGR															
SERVIÇO(S) INTERNO(S) ENVOLVIDO(S)		DSAJ															
SERVIÇO(S) EXTERNO(S) ENVOLVIDO(S)																	
RECURSOS																	
RECURSOS MATERIAIS/ EQUIPAMENTOS		PC/impressora/fotocopiadora, papel															
RECURSOS FINANCEIROS		Orçamento da DRJ															
RESULTADOS																	
Indicadores	Meta 2024	Fonte de Verificação	Resultado	Concretização dos objetivos													
				Superou	Atingiu	Não Atingiu											
Nº de pedidos / % pedidos analisados	90%	Processos		>90%	60% ≥ 89%	< 60%											

FICHA PROJETO																		
DESIGNAÇÃO DO PROJETO		Associativismo Juvenil																
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO ESTRATÉGICO																		
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO OPERACIONAL		Apoio jurídico ao Associativismo Juvenil (Pareceres exigidos, contratos programa, resoluções) OOP4: Incrementar o número de coletividades juvenis																
ATIVIDADES A DESENVOLVER E CALENDARIZAÇÃO																		
DESIGNAÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S)		CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)																
		1.º Trim	2.º Trim	3.º Trim	4.º Trim	Anual												
Apoio Jurídico para a celebração de contratos programa de apoio aos planos de atividades das associações juvenis (PAAJ)(Pareceres exigidos, contratos programa, resoluções)						X												
Apoio jurídico para a celebração de contratos programa de apoio aos planos de atividades das associações Estudantis (PAAE) (Pareceres exigidos, contratos programa, resoluções)						X												
Apoio jurídico para a celebração de contratos programa de apoio ao Programa Regional de Inovação e Transformação Social (PRINT)- (Pareceres exigidos, contratos programa, resoluções, Portarias de Repartição de Encargos)						X												
Análise dos processos de constituição das Associações e grupos informais de jovens para efeitos de registo no Registo Regional do Associativismo Jovem						X												
Apoio jurídico à constituição de Associações Juvenis, nomeadamente ao nível de Estatutos, convocatórias e atas						X												
AÇÃO(ÕES) A DESENVOLVER E SUA CALENDARIZAÇÃO																		
DESIGNAÇÃO DA(S) AÇÃO(ÕES)		ATIVIDADE: Associativismo Juvenil																
		CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)												Não iniciado	Execução	Concluído	Indicadores	
		Jan.	Fev.	Mar.	Abril	Maio	Jun.	Jul.	Ag.	Set.	Out.	Nov.	Dez.					
Apoio jurídico na preparação dos contratos programa referentes ao PAAJ,PAAE e PRINT				X	X	X	X	X										
Atualização do registo regional do associativismo jovem		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X					
Análise jurídica da constituição e alteração das Associação juvenis/estudantis / Grupos informais de Jovens		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X					
Apoio jurídico à atribuição de apoio mediante a celebração de contratos programa (pareceres exigidos, resolução, adenda ao contrato programa)						X	X	X	X	X	X	X	X					
INTERVENIENTES																		
SERVIÇO(S) RESPONSÁVEL(EIS)		DSJGR;																
SERVIÇO(S) INTERNO(S) ENVOLVIDO(S)		DSAJ;																
SERVIÇO(S) EXTERNO(S) ENVOLVIDO(S)		SRF																
RECURSOS																		
RECURSOS MATERIAIS/ EQUIPAMENTOS		Computador, Plataforma do RRAJ																
RECURSOS FINANCEIROS		Orçamento DRJ																
RESULTADOS																		
Indicadores	Meta 2024	Fonte de Verificação	Resultado	Concretização dos objetivos														
				Superou	Atingiu	Não Atingiu												
Prazo	80%	Processos		até 5 dias	entre 6 a 10 dias	mais de 10 dias												

Nota: o prazo suspende-se desde que sejam solicitados pareceres ou esclarecimentos

FICHA PROJETO																		
DESIGNAÇÃO DO PROJETO		Apoio jurídico na elaboração de Portarias, resoluções, despachos e Protocolos																
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO ESTRATÉGICO																		
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO OPERACIONAL		Apoio jurídico na elaboração de Portarias, resoluções, despachos e Protocolos																
ATIVIDADES A DESENVOLVER E CALENDARIZAÇÃO																		
		CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)																
DESIGNAÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S)		1.º Trim	2.º Trim	3.º Trim	4.º Trim	Anual												
Análise jurídica e apresentação de contributos de aperfeiçoamento das propostas apresentadas						X												
Elaboração de Portarias, Resoluções e Despachos						X												
Apoio jurídico na elaboração protocolos						X												
Elaboração de notas justificativas, quando exigidas						X												
AÇÃO(ÕES) A DESENVOLVER E SUA CALENDARIZAÇÃO																		
DESIGNAÇÃO DA(S) AÇÃO(ÕES)		ATIVIDADE: Apoio jurídico																
		CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)												Não iniciado	Execução	Concluído	Indicadores	
		Jan.	Fev.	Mar.	Abril	Maio	Jun.	Jul.	Ag.	Set.	Out.	Nov.	Dez.					
Pronunciar-se sobre todos os pedidos																		
INTERVENIENTES																		
SERVIÇO(S) RESPONSÁVEL(EIS)		DSJGR																
SERVIÇO(S) INTERNO(S) ENVOLVIDO(S)		DSAJ e DSGCI																
SERVIÇO(S) EXTERNO(S) ENVOLVIDO(S)		Secretaria Regional de Inclusão e Juventude																
RECURSOS																		
RECURSOS MATERIAIS/ EQUIPAMENTOS		PC/impressora/fotocopiadora, papel																
RECURSOS FINANCEIROS		Orçamento da DRJ																
RESULTADOS																		
Indicadores	Meta 2024	Fonte de Verificação	Resultado	Concretização dos objetivos														
				Superou	Atingiu	Não Atingiu												
Prazo	80%	JORAM	100%	até 5 dias	6 a 10 dias	mais de 10 dias												

Nota: Para matérias mais complexas pode ser dado prazo superior

FICHA PROJETO																	
DESIGNAÇÃO DO PROJETO		Acompanhamento e gestão do orçamento de funcionamento e investimento da DRJ															
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO ESTRATÉGICO		OE5: Assegurar uma gestão rigorosa e transparente dos recursos humanos, financeiros e patrimoniais															
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO OPERACIONAL		OOP7: Garantir a Gestão dos Recursos Financeiros															
ATIVIDADES A DESENVOLVER E CALENDARIZAÇÃO																	
		CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)															
DESIGNAÇÃO DA(S)A ATIVIDADE(S)		1.º Trim		2.º Trim		3.º Trim		4.º Trim		Anual							
Preparação dos pedidos de alteração orçamentais, descongelamentos e reforços, de acordo com as necessidades																X	
Preparação dos pedidos de fundos disponíveis, de acordo com as despesas previstas e os encargos existentes com despesas correntes, contratos anuais e plurianuais e novas atividades																X	
Preencher os mapas enviados pelo GUG/DROT																X	
Preparar os processos de despesa do orçamento de funcionamento e do investimento																X	
Elaboração da proposta de orçamento para 2025								X									
Reconstituição do Fundo de Maneio																X	
AÇÃO(ÕES) A DESENVOLVER E SUA CALENDARIZAÇÃO																	
DESIGNAÇÃO DA(S) AÇÃO(ÕES)		ATIVIDADE: Gestão do orçamento da DRJ															
		CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)												Não iniciado	Execução	Concluído	Indicadores
		Jan.	Fev.	Mar.	Abril	Maio	Jun.	Jul.	Ag.	Set.	Out.	Nov.	Dez.				
Identificação da necessidade da despesa e autorização		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X				
Preenchimento do mapa do pedido de alteração orçamental/ reforço/ descongelamento		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X				
Recolha dos elementos: encargos com despesas correntes e bolsas compensação/contratos programa		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X				
Verificação da existência de fundos		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X				
Preenchimento mensal do mapa das necessidades de Fundos Disponíveis		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X				
Preencher os mapas enviados pelo GUG/DROT		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X				
Validação da despesa de bolsas de compensação/ contratos programa /fatura		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X				
Registo em gerfip das faturas/contratos programa		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X				
Inserir e validar na plataforma de fornecedores e dívidas das declarações da segurança social, finanças e penhoras		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X				
Registo das faturas/ bolsas de compensação /contratos programa na plataforma de fornecedores e dívidas em caso de existência de dívida		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X				
Pedidos de contributos das Direções de Serviços para preparação do orçamento para 2025								X									
Apuramento dos valores por rubrica/ projeto								X	X								
Preenchimento dos mapas da proposta de orçamento para 2025								X	X	X							
Validação da proposta de orçamento para 2025									X								
Carregamento da proposta de orçamento para 2025 no SIGO-RAM-SOE										X							
Carregamento em gerfip dos contratos programa		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X				
Recolha dos elementos referente à dívidas de receita de utilização dos Centros de Juventude - mapa dos montantes em atraso - IGEST		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X				
Preenchimento do MRA		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X				
Preenchimento da análise da informação		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X				
INTERVENIENTES																	
SERVIÇO(S) RESPONSÁVEL(EIS)		DGF															
SERVIÇO(S) INTERNO(S) ENVOLVIDO(S)		DSJGR, DSAJ, DSGCI															
SERVIÇO(S) EXTERNO(S) ENVOLVIDO(S)		DROT															
RECURSOS																	
RECURSOS MATERIAIS/ EQUIPAMENTOS		PC, impressora/fotocopiadora, papel, envelopes															
RECURSOS FINANCEIROS		Orçamento da DRJ															
RESULTADOS																	
Indicadores	Meta 2024	Fonte de Verificação	Resultado	Concretização dos objetivos													
				Superou		Atingiu			Não Atingiu								
% de execução acumulada dos respetivos orçamentos	87%	Balancete a 31 de dez.		> 87%		80% ≤ x ≤ 87%			< 80%								

FICHA PROJETO																	
DESIGNAÇÃO DO PROJETO	Elaboração de Manual de Procedimentos referente ao recrutamento de Trabalhadores na Administração Pública																
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO ESTRATÉGICO																	
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO OPERACIONAL	OOP8: Assegurar a elaboração de um Manual de Procedimentos na área de recrutamento e seleção de cargos de direção intermédia																
ATIVIDADES A DESENVOLVER E CALENDARIZAÇÃO																	
		CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)															
DESIGNAÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S)		1.º Trim	2.º Trim	3.º Trim	4.º Trim	Anual											
Preparar, analisar a documentação jurídica relevante para a elaboração do manual			X														
Preparar as minutas de atas, ofícios e avisos bem como fluxogramas				X													
Compilação do manual de procedimentos					X												
AÇÃO(ÕES) A DESENVOLVER E SUA CALENDARIZAÇÃO																	
DESIGNAÇÃO DA(S) AÇÃO(ÕES)		ATIVIDADE: Aquisição de bens e serviços															
		CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)												Não iniciado	Execução	Concluído	Indicadores
		Jan.	Fev.	Mar.	Abril	Maio	Jun.	Jul.	Ag.	Set.	Out.	Nov.	Dez.				
Apresentação do manual de procedimentos																	
INTERVENIENTES																	
SERVIÇO(S) RESPONSÁVEL(EIS)	DSJGR																
SERVIÇO(S) INTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	Núcleo de Recursos Humanos																
SERVIÇO(S) EXTERNO(S) ENVOLVIDO(S)																	
RECURSOS																	
RECURSOS MATERIAIS/ EQUIPAMENTOS	Computador, impressora, papel, caneta																
RECURSOS FINANCEIROS	Orçamento da DRJ																
RESULTADOS																	
Indicadores	Meta 2024	Fonte de Verificação	Resultado	Concretização dos objetivos													
				Superou	Atingiu	Não Atingiu											
Prazo de elaboração do Manual de Procedimentos	Outubro a 14 de Dezembro	Data do despacho do DR		Setembro	Outubro a 14 de Dezembro	Depois de 15 de Dezembro											

FICHA PROJETO																			
DESIGNAÇÃO DO PROJETO		Aquisição de bens e serviços ajuste direito simplificado																	
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO ESTRATÉGICO		OE5: Assegurar uma gestão rigorosa e transparente dos recursos humanos, financeiros e patrimoniais																	
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO OPERACIONAL		OOP7: Garantir a Gestão de Recursos Financeiros																	
ATIVIDADES A DESENVOLVER E CALENDARIZAÇÃO																			
DESIGNAÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S)		CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)																	
		1.º Trim				2.º Trim				3.º Trim				4.º Trim				Anual	
Emitir parecer sobre os pedidos de aquisição de bens e de serviços efetuados pelos diferentes serviços da DRJ, articulando com a Divisão de Gestão Financeira																		X	
Preparar, caso seja necessário, ofício para efeitos de parecer prévio das aquisições de serviços																		X	
Comunicar à Secretaria Regional das Finanças as aquisições de serviços isentas de parecer prévio																		X	
AÇÃO(ÕES) A DESENVOLVER E SUA CALENDARIZAÇÃO																			
DESIGNAÇÃO DA(S) AÇÃO(ÕES)		ATIVIDADE: Aquisição de bens e serviços																	
		CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)												Não iniciado	Execução	Concluído	Indicadores		
		Jan.	Fev.	Mar.	Abril	Maio	Jun.	Jul.	Ag.	Set.	Out.	Nov.	Dez.						
Pronunciar-se sobre todos procedimentos																			
INTERVENIENTES																			
SERVIÇO(S) RESPONSÁVEL(EIS)		DSJGR																	
SERVIÇO(S) INTERNO(S) ENVOLVIDO(S)		Todos os serviços internos que propõem aquisições e a Divisão de Gestão Financeira																	
SERVIÇO(S) EXTERNO(S) ENVOLVIDO(S)		Empresas convidadas, nomeadamente SRIJ, SRF																	
RECURSOS																			
RECURSOS MATERIAIS/ EQUIPAMENTOS		Computador, impressora, papel, caneta																	
RECURSOS FINANCEIROS		Orçamento da DRJ																	
RESULTADOS																			
Indicadores	Meta 2024	Fonte de Verificação	Resultado	Concretização dos objetivos															
				Superou	Atingiu	Não Atingiu													
% de processos de aquisição solicitados /processos resolvidos prazo de 10 dias	80%	Informação interna e ofício de adjudicação		>85%	60% ≥ 84%	< 60%													

FICHA PROJETO																	
DESIGNAÇÃO DO PROJETO	Aquisição de bens e serviços ajuste direto geral e consulta prévia																
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO ESTRATÉGICO	OE5: Assegurar uma gestão rigorosa e transparente dos recursos humanos, financeiros e patrimoniais																
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO OPERACIONAL	OOP7: Garantir a Gestão de Recursos Financeiros																
ATIVIDADES A DESENVOLVER E CALENDARIZAÇÃO																	
DESIGNAÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S)	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)					Anual											
	1.º Trim	2.º Trim	3.º Trim	4.º Trim													
Desencadear os procedimentos de aquisição de serviços e aquisição de bens para a DRJ de acordo com o CCP e as regras do Orçamento Regional						X											
Preparar pedidos de parecer prévio para ultrapassar os valores pagos ou a contratação de pessoas singulares, caso haja necessidade						X											
Preparar informação referente à necessidade à abertura dos procedimentos						X											
Preparar Relatório Preliminar e Final						X											
Efetuar Audiência Prévia						X											
Solicitar documentos de habilitação após adjudicação						X											
Preparar contrato escrito nos casos em que isso é necessário						X											
Publicação no Portal Base - Formação do Contrato / Execução do Contrato						X											
AÇÃO(ÕES) A DESENVOLVER E SUA CALENDARIZAÇÃO																	
DESIGNAÇÃO DA(S) AÇÃO(ÕES)	ATIVIDADE: Aquisição de bens e serviços																
	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)												Não iniciado	Execução	Concluído	Indicadores	
	Jan.	Fev.	Mar.	Abril	Maio	Jun.	Jul.	Ag.	Set.	Out.	Nov.	Dez.					
Desencadear todos os procedimentos																	
INTERVENIENTES																	
SERVIÇO(S) RESPONSÁVEL(EIS)	DSJGR																
SERVIÇO(S) INTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	DSAJ, DSGCI e DGF																
SERVIÇO(S) EXTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	Empresas convidadas, SRIJ e SRF																
RECURSOS																	
RECURSOS MATERIAIS/ EQUIPAMENTOS	Computador, impressora, papel, caneta																
RECURSOS FINANCEIROS	Orçamento da DRJ																
RESULTADOS																	
Indicadores	Meta 2024	Fonte de Verificação	Resultado	Concretização dos objetivos													
				Superou	Atingiu	Não Atingiu											
% de processos de aquisição solicitados /processos resolvidos	80%	Informação interna e ofício de adjudicação		>80%	60% ≥ 79%	< 60%											

FICHA PROJETO																	
DESIGNAÇÃO DO PROJETO		Assegurar a formação dos trabalhadores da DRJ															
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO ESTRATÉGICO		OE5: Assegurar uma gestão rigorosa e transparente dos recursos humanos, financeiros e patrimoniais															
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO OPERACIONAL		OOP11: Promover a qualificação dos trabalhadores															
ATIVIDADES A DESENVOLVER E CALENDARIZAÇÃO																	
		CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)															
DESIGNAÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S)		1.º Trim		2.º Trim		3.º Trim		4.º Trim								Anual	
Assegurar a formação dos trabalhadores																X	
AÇÃO(ÕES) A DESENVOLVER E SUA CALENDARIZAÇÃO																	
DESIGNAÇÃO DA(S) AÇÃO(ÕES)		ATIVIDADE: Formação															
		CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)												Não iniciado	Execução	Concluído	Indicadores
		Jan.	Fev.	Mar.	Abril	Maio	Jun.	Jul.	Ag.	Set.	Out.	Nov.	Dez.				
Providenciar a divulgação da formação pelos serviços		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X				
Providenciar o preenchimento das fichas de inscrição dos trabalhadores da formação ministrada pela DRAP		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X				
Assegurar o preenchimento do relatório da formação à DRAP		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X				
Estimular a auto formação		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X				
Solicitar a entrega nos serviços dos certificados de formação		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X				
INTERVENIENTES																	
SERVIÇO(S) RESPONSÁVEL(EIS)		DSJGR;															
SERVIÇO(S) INTERNO(S) ENVOLVIDO(S)		DSAJ e DSGCI															
SERVIÇO(S) EXTERNO(S) ENVOLVIDO(S)		DRAPMA; Empresas de Formação															
RECURSOS																	
RECURSOS MATERIAIS/ EQUIPAMENTOS		Computador, impressora, papel, caneta															
RECURSOS FINANCEIROS		Orçamento DRJ															
RESULTADOS																	
Indicadores	Meta 2023	Fonte de Verificação	Resultado	Concretização dos objetivos													
				Superou	Atingiu	Não Atingiu											
Abranger 50% dos trabalhadores em formação ao longo do ano	55%	DSJGR		>55%	40% ≤ x ≤ 55%	< 40%											

5 | RECURSOS HUMANOS

5.1 Recursos Humanos - distribuição pelas diferentes instalações

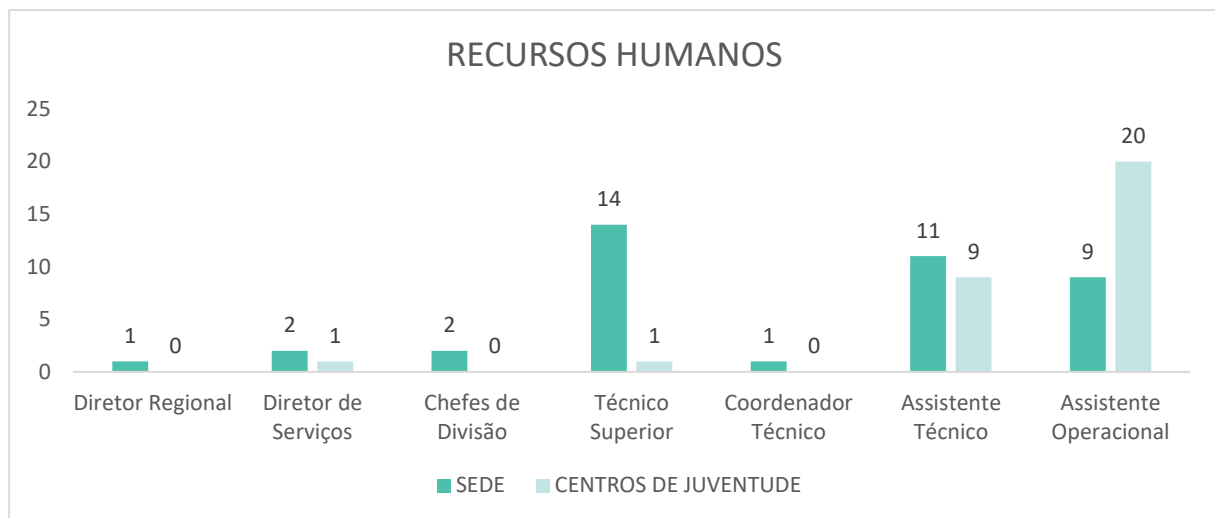
A sede da DRJ está instalada, na Rua dos Netos, onde concentra todos os seus serviços de apoio à gestão, nas diferentes áreas de atuação (juventude, jurídico, financeiro e recursos humanos).

Por ter sob a sua direção cinco Centros de Juventude (Funchal, Calheta, Porto Moniz, Santana e Porto Santo), estão afetos a essas instalações todos os colaboradores afetos à Direção de Serviços de Gestão dos Centros de Juventude.

O quadro e o gráfico abaixo refletem a distribuição dos recursos humanos da DRJ, pela sede, e pelos diferentes Centros de Juventude. Pela análise dos mesmos constata-se que é na sede da DRJ onde atualmente se encontra o maior número de recursos humanos. No entanto, é nos Centros de Juventude onde há maior concentração de colaboradores integrados na carreira de assistente operacional.

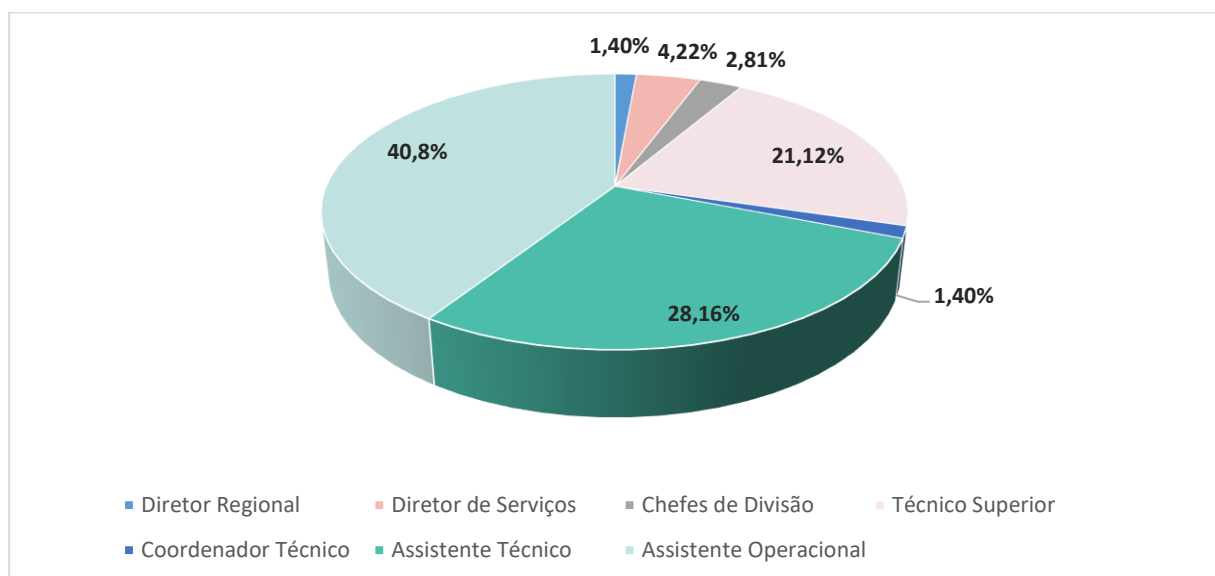
É de realçar ainda que a grande maioria dos dirigentes e dos técnicos superiores estão a exercer funções na sede da DRJ.

RECURSOS HUMANOS	SEDE	CENTROS DE JUVENTUDE
Diretor Regional	1	—
Diretor de Serviços	2	1
Chefes de Divisão	2	—
Técnico Superior	14	1
Coordenador Técnico	1	—
Assistente Técnico	11	9
Assistente Operacional	9	20
TOTAL	40	31



Em termos da distribuição do pessoal por grupos, nos termos do gráfico abaixo, verificamos que 40,8% do pessoal da DRJ está integrado no grupo dos assistentes operacionais.

Os assistentes técnicos correspondem a um total de 28,16% e os técnicos superiores a 21,12%, do total de colaboradores da DRJ.



5.2 Recursos Financeiros

Os valores do orçamento para o ano de 2024, da DRJ, por grandes itens de despesa é o referido no quadro abaixo.

DESIGNAÇÃO	PLANEADO (€)
Orçamento de Funcionamento (OF)	1 794 072,00 €
Despesas c/Pessoal	1 736 417,00 €
Aquisições de Bens e Serviços	30 080,00 €
Outras despesas correntes	16 550,00 €
Despesas de capital	11 025,00 €
Orçamento de Investimento (OI)	2 080 662,00 €
Outros Valores (OV)	- €
Total (OF+OI+OV)	3 874 734,00 €

ANEXO I

6 | QUAR - QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO

ESTRUTURA DO QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS (QUAR)

Data: / /
Versão: 1

ANO: 2024

Secretaria Regional de Inclusão e Juventude

Designação do Serviço|Organismo:

Direção Regional de Juventude

Missão:

A DRJ tem por missão apoiar a definição, execução e avaliação das políticas públicas de juventude, com vista à formação e integração dos jovens em todos os domínios da vida social

Visão:

Ser um organismo público de referência na capacitação e afirmação da Juventude da RAM

Objetivos Estratégicos (OE):

OE1: Assegurar mecanismos de participação juvenil que elevem o potencial formativo dos jovens e suas estruturas representativas

OE2: Incrementar parcerias estratégicas no setor da juventude geradoras de uma otimização e diversificação dos serviços prestados

OE3: Promover a qualidade dos serviços ao nível dos programas, iniciativas juvenis e serviços da rede dos Centros de Juventude da RAM

OE4: Adotar políticas descentralizadas, assentes na acessibilidade de informação e participação

OE5: Assegurar uma gestão rigorosa e transparente dos recursos humanos e financeiros

Objetivos Operacionais (OOP)

EFICÁCIA PESO: 40%

OOP1: Garantir a participação de jovens em programas e eventos de cariz juvenil

Indicadores		Fórmula de Cálculo	Realizado 2022	Realizado 2023	Meta 2024	Superado	Atingido	Não Atingido	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Fonte de Verificação	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind1	N.º de jovens	Número de participantes	12975	13500	7500	>7875	$7125 \leq x \leq 7875$	<7125	375	9375	100%		DSAJ	0%		-100%
Taxa de Realização do OOP1																0%

OOP2: Assegurar obras de beneficiação na rede de centros de juventude

Indicadores		Fórmula de Cálculo	Realizado 2022	Realizado 2023	Meta 2024	Superado	Atingido	Não Atingido	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Fonte de Verificação	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind2	N.º de intervenções	Σ de intervenções realizadas	156	148	85	>89	$81 \leq x \leq 89$	<81	4	106	100%		DSGCJ	0%		-100%
Taxa de Realização do OOP2																0%

OOP3: Diversificar os utilizadores da Rede de Centros de Juventude

Indicadores		Fórmula de Cálculo	Realizado 2022	Realizado 2023	Meta 2024	Superado	Atingido	Não Atingido	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Fonte de Verificação	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind3	N.º de reservas efetivas registadas online	Σ de reservas registadas online	310	436	180	>189	$171 \leq x \leq 189$	<171	9	225	100%		DSGCJ	0%		-100%
Taxa de Realização do OOP3																0%

EFICIÊNCIA															PESO:	30%
OOP4: Incrementar o número de coletividades juvenis															Peso:	20%
Indicadores		Fórmula de Cálculo	Realizado 2022	Realizado 2023	Meta 2024	Superado	Atingido	Não Atingido	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Fonte de Verificação	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind4	Número de associações e grupos informais de jovens	Σ das associações e grupos informais de jovens	65	74	60	> 63	57≤x ≤63	< 57	3	75	100%		DSAJ	0%		-100%
Taxa de Realização do OOP4																0%
OOP5: Estabelecer redes de cooperação com entidades no setor da juventude																20%
Indicadores		Fórmula de Cálculo	Realizado 2022	Realizado 2023	Meta 2024	Superado	Atingido	Não Atingido	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Fonte de Verificação	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind5	N.º de entidades participantes nos programas e eventos	Σ de entidades parceiras	739	757	525	> 551	499 ≤ x ≤ 551	< 499	26	656	100%		DSAJ	0%		-100%
Taxa de Realização do OOP5																0%
OOP6: Promover a reutilização e acondicionamento de materiais diversos na rede dos Centros de Juventude da RAM															Peso:	20%
Indicadores		Fórmula de Cálculo	Realizado 2022	Realizado 2023	Meta 2024	Superado	Atingido	Não Atingido	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Fonte de Verificação	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind6	Número de artigos produzidos a partir de materiais reaproveitados	Σ de artigos produzidos	219	208	120	> 126	114 ≤ x ≤ 126	< 114	6	150	100%		DSGCJ	0%		-100%
Taxa de Realização do OOP6																0%
OOP7: Garantir a Gestão de Recursos Financeiros															Peso:	20%
Indicadores		Fórmula de Cálculo	Realizado 2022	Realizado 2023	Meta 2024	Superado	Atingido	Não Atingido	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Fonte de Verificação	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind7	% de execução acumulada dos respetivos orçamentos	[Exec.(OF+OInv)/(-Cativos)]*100	99%	98,07%	87%	> 87%	80% ≤ x ≤ 87%	< 80%	4,35%	109%	100%		Balancete	0%		-100%
Taxa de Realização do OOP7																0%
OOP8: Assegurar a elaboração de Manual de Procedimentos na área do recrutamento de trabalhadores na Administração Pública															Peso:	20%
Indicadores		Fórmula de Cálculo	Realizado 2022	Realizado 2023	Meta 2024	Superado	Atingido	Não Atingido	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Fonte de Verificação	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind8	Nº de manuais de procedimentos	Prazo	1	1	1	Setembro	Outubro a 14 de dezembro	Depois de 15 de dezembro	0	1	100%		Despacho Diretor	0%		0%
Taxa de Realização do OOP8																0%
QUALIDADE															PESO:	30%
OOP9: Garantir uma avaliação satisfatória dos programas juvenis e eventos juvenis															Peso:	30%
Indicadores		Fórmula de Cálculo	Realizado 2022	Realizado 2023	Meta 2024	Superado	Atingido	Não Atingido	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Fonte de Verificação	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind9	Taxas de satisfação dos participantes nos programas e eventos	% avaliação satisfatória	96%	96%	80%	> 84 %	76% ≤ x ≤ 84%	< 76%	4,00%	100%	100%		DSAJ	0%		-100%
Taxa de Realização do OOP9																0%
OOP10: Garantir uma avaliação satisfatória dos utentes dos Centros de Juventude da RAM															Peso:	35%
Indicadores		Fórmula de Cálculo	Realizado 2022	Realizado 2023	Meta 2024	Superado	Atingido	Não Atingido	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Fonte de Verificação	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind10	Taxa média de satisfação dos inquiridos	% avaliação satisfatória	97%	91%	80%	> 84 %	76% ≤ x ≤ 84%	< 76%	4%	100%	100%		DSGCJ	0%		-100%
Taxa de Realização do OOP10																0%

OOP11: Promover a qualificação dos trabalhadores															Peso:	35%
Indicadores		Fórmula de Cálculo	Realizado 2022	Realizado 2023	Meta 2024	Superado	Atingido	Não Atingido	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Fonte de Verificação	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind11	Abranger 55% dos trabalhadores em formação ao longo do ano	%	67,6%	63,5%	55%	>55%	40% ≤ x ≤ 55%	<40%	2,75%	69%	100%		DSJGR	0%		-100%
Taxa de Realização do OOP11																0%

RELAÇÃO entre OBJETIVOS ESTRATÉGICOS e OBJETIVOS OPERACIONAIS

	OB1	OB2	OB3	OB4	OB5	OB6	OB7	OB8	OB9	OB10	OB11
Objetivo Estratégico 1	X						X	X	X		
Objetivo Estratégico 2	X			X	X	X			X		
Objetivo Estratégico 3		X	X		X	X	X	X		X	
Objetivo Estratégico 4	X			X	X						
Objetivo Estratégico 5		X	X			X	X	X			X

OBJETIVOS MAIS RELEVANTES

REGRA: Para este efeito, são considerados objetivos mais relevantes aqueles que, somando os pesos por ordem decrescente de contribuição para a avaliação final, perfacem uma percentagem superior a 50%, resultante do apuramento de, pelo menos, metade dos objetivos.

NOTAS EXPLICATIVAS

JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS

(objetivos/indicadores)

Eficácia	40%	Eficiência	30%	Qualidade	30%
0,00		0,00		0,00	

AVALIAÇÃO FINAL DO SERVIÇO/ORGANISMO

Bom	Satisfatório	Insuficiente
0%		

RECURSOS HUMANOS

DESIGNAÇÃO	Pontuação	Pontuação Planeada	Pontuação Realizada	Desvio
Dirigentes - Direção Superior	20	20		
Dirigentes - Direção Intermédia	16	80		
Técnicos Superiores	12	180		
Coordenador Técnico	9	9		
Assistentes Técnicos	8	160		
Assistentes Operacionais	5	145		
	70	594		

RECURSOS FINANCEIROS-Proposta de Orçamento

DESIGNAÇÃO	PLANEADO (€)	CORRIGIDO	EXECUTADO	DESVIO
Orçamento de Funcionamento (OF)	1 794 072,00 €			
Despesas c/Pessoal	1 736 417,00 €			
Aquisições de Bens e Serviços	30 080,00 €			
Outras despesas correntes	16 550,00 €			
Despesas de capital	11 025,00 €			
Orçamento de Investimento (OI)	2 080 662,00 €			
Outros Valores (OV)	- €			
Total (OF+OI+OV)	3 874 734,00 €			

INDICADORES|FONTES DE VERIFICAÇÃO

INDICADORES	FÓRMULAS	FONTES DE VERIFICAÇÃO
Ind. 1 N.º de jovens	Número de participantes	Direção de Serviços de Apoio à Juventude - DSAJ
Ind. 2 N.º de intervenções	Σ de intervenções realizadas	Direção de Serviços de Gestão dos Centros de Juventude - DSGCI
Ind. 3 N.º de reservas registadas online	Σ de reservas registadas online	Direção de Serviços de Gestão dos Centros de Juventude - DSGCI
Ind. 4 N.º de associações e grupos informais de jovens	Σ das associações e grupos informais de jovens	Direção de Serviços de Apoio à Juventude - DSAJ
Ind. 5 N.º de entidades participantes nos programas e eventos	Σ de entidades parceiras	Direção de Serviços de Apoio à Juventude - DSAJ
Ind. 6 N.º de artigos produzidos a partir de materiais reaproveitados	Σ de artigos produzidos	Direção de Serviços de Gestão dos Centros de Juventude - DSGCI
Ind. 7 % execução acumulada dos respetivos orçamentos	[Exec.(OF+OInv)/(-Cativos)]*100	Balancete a 31 de dezembro
Ind. 8 N.º de Manuais de Procedimentos	Número de Manuais	Direção de Serviços de Jurídicos e de Gestão de Recursos - DSJGR
Ind. 9 Taxas de satisfação dos participantes nos programas e eventos	% avaliação satisfatória	Direção de Serviços de Apoio à Juventude - DSAJ
Ind. 10 Taxa média de satisfação dos inquiridos	% avaliação satisfatória	Direção de Serviços de Gestão dos Centros de Juventude - DSGCI
Ind. 11 Abranger 50% dos trabalhadores em formação ao longo do ano	Percentagem	Direção de Serviços de Jurídicos e de Gestão de Recursos - DSJGR